



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, n.º 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

RELATÓRIO Nº 9 / 2020 - DIGEDE/DEAR/SOF/PRESI/TJRO

Assunto: **Prestação de Contas dos Recursos Oriundos da Aplicação de Penas e Medidas Alternativas de Prestação Pecuniária - Exercício 2019 - Acórdão APL-TC 00276-TCE-RO.**

Exercício Financeiro: **2019**

Órgão: **Tribunal de Justiça**

Responsável: **Desembargador Walter Waltenberg Silva Júnior**

Processo SEI nº **0000283-95.2020.8.22.8000**

1 - INTRODUÇÃO

Em observância ao §4º do art. 14 do Provimento Conjunto Presidência e Corregedoria n.º 007/2017/PR/CG/2017, publicado no DJE n.º 232, de 18/12/2017, bem como, o Acórdão APL-TC 00276-TCE-RO, Id 0288547, este relatório analítico visa evidenciar o montante dos recursos arrecadados, os valores aplicados e as entidades beneficiadas.

Outrossim, serão relatadas as informações inerentes à contabilização e controle dos recursos provenientes da execução de pena ou medida alternativa de prestação pecuniária gerais e ambientais recepcionadas pelas Unidades Gestoras dos mencionados recursos.

2 - MOVIMENTAÇÃO GERADA NO EXERCÍCIO DE 2019

Em consonância com o §1º do art. 14 do Provimento Conjunto n.º 007/2017-PR-CG, na abertura do exercício financeiro de 2019 foram gerados os processos no SEI para cada Unidade Gestora de recurso proveniente de prestação pecuniária para fins de registro, acompanhamento, controle e contabilização das destinações e prestações de contas realizadas no decorrer do exercício de 2019.

Da mesma forma, em atendimento ao art. 3º do Provimento referido, e com o intuito de segregar os recursos provenientes de penas pecuniárias oriundas de infrações ambientais e ao patrimônio cultural e urbanístico, também foram gerados processos no SEI, bem como, a abertura das contas judiciais viabilizando o acompanhamento, controle e contabilização do acolhimento e destinação dos mencionados recursos.

Os recursos oriundos da aplicação de penas pecuniárias decorrentes de infrações ambientais são destinados ao custeio de medidas protetivas, de reparação, capacitação e de apoio as entidades de proteção ao meio ambiente, dentre outros programas de acordo com o referido dispositivo.

O Quadro 01, a seguir, discrimina por Unidade Gestora as contas judiciais e os processos SEI correspondentes:

Quadro 01: Processos Administrativos e Contas Judiciais por Unidade Gestora

ORD	COMARCA	VARA	RECURSOS ORIUNDOS DA CONVERSÃO DE PENAS DECORRENTES DE INFRAÇÕES GERAIS		RECURSOS ORIUNDOS DA CONVERSÃO DE PENAS DECORRENTES DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS	
			CONTA JUDICIAL	PROCESSO	CONTA JUDICIAL	PROCESSO
1	ALTA FLORESTA	VARA ÚNICA	3432.040.01500966-8	0001502-80.2019.8.22.8000	3432.040.01503122-1	0001426-56.2019.8.22.8000
2	ALVORADA D'OESTE	VARA ÚNICA	1824.040.01504794-8	0001510-57.2019.8.22.8000	1824 040 01509906-9	0001429-11.2019.8.22.8000
3	ARIQUEMES	2ª CRIMINAL	1831.040.01534831-8	0001512-27.2019.8.22.8000	1831 040 01538432-2	0001431-78.2019.8.22.8000
4	BURITIS	1ª VARA	3564.040.01502979-9	0001513-12.2019.8.22.8000	-	-
5		2ª VARA	3564.040.01504266-3	0001527-93.2019.8.22.8000	3564 040 01511579-2	0001432-63.2019.8.22.8000
6	CACOAL	2ª CRIMINAL	1823.040.01509554-8	0001528-78.2019.8.22.8000	1823 040 01526448-0	0001433-48.2019.8.22.8000
7	CEREJEIRAS	2ª VARA GENÉRICA	4334.040.01500730-4	0001530-48.2019.8.22.8000	2848 040 01681722-8	0001434-33.2019.8.22.8000
8	COLORADO	1ª CRIMINAL	4335.040.01500008-9	0001531-33.2019.8.22.8000	4335 040 01502857-9	0001435-18.2019.8.22.8000
9	COSTA MARQUES	VARA ÚNICA	4473.040.01501697-0	0001532-18.2019.8.22.8000	4473 040 01506635-8	0001436-03.2019.8.22.8000
10	ESPIGÃO D'OESTE	2ª VARA	3677.040.01502881-9	0001540-92.2019.8.22.8000	3677 040 01503522-0	0001437-85.2019.8.22.8000
11	JARU	1ª CRIMINAL	2976.040.01506163-0	0001541-77.2019.8.22.8000	2848 040 01681723-6	0001438-70.2019.8.22.8000
12	JI-PARANÁ	2ª CRIMINAL	3259.040.01512172-7	0001542-62.2019.8.22.8000	3259 040 01530194-6	0001440-40.2019.8.22.8000
13	GUAJARÁ MIRIM	2ª CRIMINAL	3784.040.01506562-7	0001543-47.2019.8.22.8000	3784 040 01505709-8	0001441-25.2019.8.22.8000
14	MACHADINHO D'OESTE	VARA ÚNICA	1831.040.01525921-8	0001544-32.2019.8.22.8000	2848 040 01681724-4	0001442-10.2019.8.22.8000
15	NOVA BRASILÂNDIA	VARA ÚNICA	3577.040.01500591-2	0001545-17.2019.8.22.8000	3577 040 01503343-6	0001443-92.2019.8.22.8000
16	OURO PRETO	1ª CRIMINAL	3114.040.01506407-4	0001546-02.2019.8.22.8000	3114 040 01516918-6	0001444-77.2019.8.22.8000
17	PORTO VELHO	VEPEMA	2848.040.01501720-1	0001547-84.2019.8.22.8000	2848 040 01680915-2	0001445-62.2019.8.22.8000
18	PIMENTA BUENO	1ª CRIMINAL	2783.040.01505590-9	0001549-54.2019.8.22.8000	2783 040 01511514-6	0001447-32.2019.8.22.8000
19	PRESIDENTE MÉDICI	VARA ÚNICA	3664.040.01502256-9	0001550-39.2019.8.22.8000	3664 040 01502923-7	0001448-17.2019.8.22.8000
20	ROLIM DE MOURA	1ª CRIMINAL	2755.040.01511556-9	0001552-09.2019.8.22.8000	2755 040 01514761-4	0001449-02.2019.8.22.8000
21	SANTA LUZIA	VARA ÚNICA	2755.040.01508310-1	0001553-91.2019.8.22.8000	2755 040 01514762-2	0001450-84.2019.8.22.8000
22	SÃO FRANCISCO	VARA ÚNICA	4473.040.01501714-4	0001555-61.2019.8.22.8000	4473 040 01506636-6	0001452-54.2019.8.22.8000
23	SÃO MIGUEL	VARA ÚNICA	4473.040.01502804-9	0001556-46.2019.8.22.8000	4473 040 01506581-5	0001453-39.2019.8.22.8000

ORD	COMARCA	VARA	RECURSOS ORIUNDOS DA CONVERSÃO DE PENAS DECORRENTES DE INFRAÇÕES GERAIS		RECURSOS ORIUNDOS DA CONVERSÃO DE PENAS DECORRENTES DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS	
			CONTA JUDICIAL	PROCESSO	CONTA JUDICIAL	PROCESSO
24	VILHENA	2ª CRIMINAL	1825.040.01520340-6	0001557-31.2019.8.22.8000	1825 040 01526503-7	0001454-24.2019.8.22.8000
25	GMF/CEDPP		2848.040.01663985-0	0001558-16.2019.8.22.8000	2848 040 01680917-9	0001455-09.2019.8.22.8000

Fonte: Divisão de Gestão dos Depósitos Judiciais- Digede/Dear/SOF, 2019.

A fim de regularizar a duplicidade de contas na comarca de Buritis, a Unidade Gestora da 1ª Vara transferiu o saldo sob sua responsabilidade para a Conta Estadual de Destinação de Prestações Pecuniárias (CEDPP), fiscalizada pelo Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF), conforme consta relatado neste relatório.

3 - CONTROLE E CONTABILIZAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DE PENAS PECUNIÁRIAS POR UNIDADE GESTORA

Os demonstrativos a seguir detalham, por Unidade Gestora, o controle e a contabilização dos recursos oriundos de prestação pecuniária lançados no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM, com base na movimentação financeira e contábil a qual foi lançada no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM, constante nos processos SEI vinculados a cada Unidade.

3.1 - Vara Única da Comarca de Alta Floresta D'Oeste - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Gerais

De acordo com as informações registradas no processo SEI n.º 0001502-80.2019.8.22.8000 e SIAFEM/2019, a unidade Gestora da Comarca de Alta Floresta D'Oeste, inscrição genérica PF 1000068, iniciou o exercício com um saldo de R\$ 208.129,15 relativo ao acolhimento de recursos oriundos de infrações gerais efetivadas no curso de 2018.

Os recursos que ingressaram na conta judicial n.º 3432.040.01500966-8, no curso do ano de 2019, alcançaram o montante de R\$ 120.237,59. As destinações para o custeio de projetos sociais, por sua vez, importaram em R\$ 287.97,27, o saldo acumulado no encerramento do exercício foi de R\$ 40.194,87. A Tabela 01 demonstra as movimentações segundo os registros no SIAFEM.

Tabela 1 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Gerais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 3432.040.01500966-8										PF 1000068		
	CRÉDITOS				DÉBITOS						SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019	
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	208.129,15	0,00
JANEIRO	14.155,11	2019NL00048	-	-	-	-	-	-	-	-	-	208.129,15	14.155,11
FEVEREIRO	10.557,04	2019NL00193	-	-	-	-	-	-	-	-	-	208.129,15	10.557,04
MARÇO	9.574,66	2019NL00339	-	-	-	-	-	-	-	-	-	208.129,15	9.574,66
ABRIL	12.080,81	2019NL00431	-	-	-	-	-	-	-	-	-	208.129,15	12.080,81
MAIO	7.837,56	2019NL00579	-	-	-	-	-	-	-	-	-	208.129,15	7.837,56
JUNHO	6.964,68	2019NL00756	-	-	-	-	-	-	-	-	-	208.129,15	6.964,68
JULHO	9.244,94	2019NL00871	-	-	-	-	-	-	-	-	-	208.129,15	9.244,94
AGOSTO	9.427,32	2019NL01015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	208.129,15	9.427,32
SETEMBRO	9.571,05	2019NL01147	-	-	-	-	-	-	-	-	-	208.129,15	9.571,05
OUTUBRO	10.616,98	2019NL01298	-	-	208.129,15	79.843,12	2019OR01107/ 2019OR01108	-	-	-	-	0,00	-69.226,14
NOVEMBRO	11.453,64	2019NL01629	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	11.453,64
DEZEMBRO	8.753,80	2019NL01897	-	-	-	-	-	199,60	2019NL01945	-	-	0,00	8.554,20
TOTAL	120.237,59		-	-	208.129,15	79.843,12	-	199,60	-	-	-	-	40.194,87
SALDO ACUMULADO													40.194,87

Fonte: Processo SEI n.º 0001502-80.2019.8.22.8000 e SIAFEM

A devolução no valor de R\$ 199,60 (2019OR1945) é proveniente restituição de recurso depositado indevidamente na conta da Unidade Gestora, de acordo com o evento nº 1551469.

3.1.1 - Vara Única da Comarca de Alta Floresta D'Oeste - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Ambientais

Com relação aos recursos decorrentes de infrações ambientais, a Unidade Gestora da Vara Única da Comarca de Alta Floresta D'Oeste acolheu no curso do exercício de 2019, a monta de R\$ 17.674,03. As destinações para o custeio de projetos sociais importaram em R\$ 10.552,00. Após o cotejamento entre as entradas e saídas de recursos, o saldo acumulado no encerramento do exercício foi de R\$ 8.875,62. Os valores foram registrados no SIAFEM no exercício corrente, de acordo com o evidenciado na Tabela 02:

Tabela 2 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Ambientais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 3432.040.01503122-1										PF 1000068		
	CRÉDITOS				DÉBITOS						SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019	
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	1.753,59	0,00
JANEIRO	165,86	2019NL00074	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.753,59	165,86
FEVEREIRO	325,66	2019NL00176	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.753,59	325,66
MARÇO	1.386,89	2019NL00364	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.753,59	1.386,89
ABRIL	505,94	2019NL00459	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.753,59	505,94
MAIO	4.573,70	2019NL00605	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.753,59	4.573,70
JUNHO	925,10	2019NL00783	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.753,59	925,10
JULHO	1.695,96	2019NL00896	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.753,59	1.695,96
AGOSTO	1.158,44	2019NL00997	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.753,59	1.158,44
SETEMBRO	1.269,55	2019NL01172	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.753,59	1.269,55
OUTUBRO	737,53	2019NL01281	-	-	1.753,59	8.798,41	2019OR01281/ 2019OR01110	-	-	-	-	0,00	-8.060,88
NOVEMBRO	2.211,40	2019NL01609	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	2.211,40
DEZEMBRO	2.718,00	2019NL01925	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	2.718,00
TOTAL	17.674,03		-	-	1.753,59	8.798,41	-	-	-	-	-	-	8.875,62
SALDO ACUMULADO													8.875,62

Fonte: Processo SEI n.º 0001426-56.2019.8.22.8000 e SIAFEM

Constata-se que, segundo os documentos constantes nos processos SEI n.º 0001502-80.2019.8.22.8000 e 0001426-56.2019.8.22.8000, o registro, o acompanhamento, o controle e a contabilização dos recursos oriundos de penas pecuniárias decorrentes de infrações gerais e ambientais sob a responsabilidade da Vara Única da Comarca de Alta Floresta, no curso do exercício de 2019, estão em conformidade com os procedimentos estabelecidos.

3.1.2 - Vara Única da Comarca de Alta Floresta D'Oeste - Entidades beneficiadas com recursos oriundos de penas pecuniárias

No decorrer do exercício, 05 (cinco) entidades foram beneficiadas com recursos decorrentes de penas pecuniárias, sendo 07 (sete) o número de projetos custeados, para as quais foi destinado o montante de R\$ 298.524,27. As áreas sociais contempladas com os recursos oriundos da aplicação de pena convertida em pecuniária oriunda de infrações gerais foram: saúde (02 projetos), educação (04 projetos) e segurança pública (01 projeto).

O projeto elencado na área de segurança pública - "Estruturação na Sede da Ambiental" - foi custeado com recursos provenientes de infrações ambientais, conforme especificado no demonstrativo Apêndice 01, Id 1554887.

3.2 - Vara Única da Comarca de Alvorada D'Oeste - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Gerais

As informações registradas no processo SEI n.º 0001510-57.2019.8.22.8000 e SIAFEM/2019 demonstram que a Unidade Gestora da Comarca de Alvorada D'Oeste, iniciou o exercício de 2019 com saldo de R\$ 185.189,03 relativo ao acolhimento de recursos oriundos de infrações gerais efetivados no curso do exercício anterior ao de referência.

Registra-se que, a Unidade Gestora destinou recurso no decorrer do mês de dezembro/2018, no valor de R\$ 5.362,66 (2019OR00058) que em função do encerramento daquele exercício financeiro de 2018, a destinação do valor mencionado foi contabilizado no SIAFEM somente no mês fevereiro de 2019.

Considerando os registros contabilizados no SIAFEM, verifica-se que, os acolhimentos alcançaram o montante de R\$ 111.193,65. As destinações para o custeio de projetos sociais, por sua vez, importaram em R\$ 179.982,31, no encerramento do exercício o saldo acumulado resultou em R\$ 109.576,62. A tabela 03 demonstra as movimentações segundo os registros no SIAFEM.

Tabela 3 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Gerais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 1824.040.01504794-8											PF0300025	
	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	185.189,03	0,00
JANEIRO	7.028,10	2019NL00049	-	-	-	-	-	-	-	-	-	185.189,03	7.028,10
FEVEREIRO	15.243,24	2019NL00194	-	-	5.362,66	-	2019OR00058	-	-	1.988,64	2019NL00387	179.826,37	13.254,60
MARÇO	7.161,46	2019NL00340	-	-	-	-	-	-	-	-	-	179.826,37	7.161,46
ABRIL	12.442,52	2019NL00432	-	-	59.215,55	-	2019OR00399	-	-	-	-	120.610,82	12.442,52
MAIO	8.864,22	2019NL00580	-	-	24.974,04	-	2019OR00524	-	-	-	-	95.636,78	8.864,22
JUNHO	13.102,48	2019NL00757	-	-	-	-	-	-	-	594,53	2019NL00819	95.636,78	12.507,95
JULHO	12.381,11	2019NL00872	-	-	8.403,46	-	2019OR00765	880,00	2019NL00935	-	-	87.233,32	11.501,11
AGOSTO	9.078,77	2019NL01016	-	-	8.732,79	-	2019OR00918	200,00	2019NL01109	-	-	78.500,53	8.878,77
SETEMBRO	6.184,41	2019NL01148	-	-	-	-	-	2.316,84	2019NL01205	-	-	78.500,53	3.867,57
OUTUBRO	6.710,75	2019NL01299	-	-	4.570,11	-	2019OR01063	843,74	2019NL01379	-	-	73.930,42	5.867,01
NOVEMBRO	6.127,75	2019NL01630	-	-	62.024,17	-	2019OR01174	-	-	-	-	11.906,25	6.127,75
DEZEMBRO	6.868,84	2019NL01898	-	-	6.699,53	-	2019OR01898	-	-	-	-	5.206,72	6.868,84
TOTAL	111.193,65				179.982,31			4.240,58		2.583,17			104.369,90
SALDO ACUMULADO													109.576,62

Fonte: Processo SEI n.º 0001510-57.2019.8.22.8000 e SIAFEM

O estorno no valor de R\$ 1.988,64 (2019NL00387), competência de fev/2019, é proveniente do erro operacional bancário, que debitou os valores de R\$ 1.034,64 e R\$ 954,00 no dia 07 e o estorno credor ocorreu no dia 19 do mesmo período, o qual não trouxe alteração no saldo financeiro da conta judicial 1824.040.01504794-8, haja vista que, a instituição debitou e creditou a mencionada quantia de R\$ 1.988,64.

Situação semelhante ocorreu quanto ao estorno no valor de R\$ 594,53 (2019NL00819), competência de jun/2019, proveniente do erro operacional bancário, que debitou o valor mencionado no dia 13/jun e efetivou o estorno credor no dia 26 do mesmo período.

As devoluções de recursos nos valores de R\$ 880,00 (2019NL00935), R\$ 200,00 (2019NL01109), R\$ 2.316,84 (2019NL01205) e R\$ 843,74 (2019NL01379), competência jul/2019, ago/2019, set/2019, e out/2019, respectivamente, são oriundas do cumprimento de ordens emanadas do juízo competente.

3.2.1 - Vara Única da Comarca de Alvorada D'Oeste - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Ambientais

Em 1º/01/2019, o saldo da Unidade Gestora da Comarca de Alvorada D'Oeste era de R\$ 200,60, no exercício de 2019, os acolhimentos corresponderam ao saldo de R\$ 10.294,58. No período mencionado, não houve destinação de valores para o custeio de projetos na área ambiental. O exercício foi encerrado com saldo acumulado de R\$ 10.495,18, conforme demonstrado na Tabela 04:

Tabela 4 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Ambientais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 1824.040.01509906-9											PF0300025	
	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	200,60	0,00
JANEIRO	1.795,07	2019NL00075	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200,60	1.795,07
FEVEREIRO	1.163,29	2019NL00177	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200,60	1.163,29
MARÇO	530,77	2019NL00365	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200,60	530,77
ABRIL	214,25	2019NL00460	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200,60	214,25
MAIO	1.011,65	2019NL00606	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200,60	1.011,65
JUNHO	18,26	2019NL00784	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200,60	18,26
JULHO	177,71	2019NL00897	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200,60	177,71
AGOSTO	17,55	2019NL00998	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200,60	17,55
SETEMBRO	17,61	2019NL01173	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200,60	17,61
OUTUBRO	2.680,44	2019NL01282	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200,60	2.680,44
NOVEMBRO	1.022,10	2019NL01610	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200,60	1.022,10
DEZEMBRO	1.645,88	2019NL01926	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200,60	1.645,88
TOTAL	10.294,58												10.294,58
SALDO ACUMULADO													10.495,18

Fonte: Processo SEI n.º 0001429-11.2019.8.22.8000 e SIAFEM

Diante do que fora demonstrado nas Tabelas 03 e 04 e documentos existentes nos processos SEI n.º 0001510-57.2019.8.22.8000 e 0001429-11.2019.8.22.8000, o registro, o acompanhamento, o controle e a contabilização dos recursos oriundos de penas pecuniárias decorrentes de infrações gerais e ambientais sob a guarda da Vara Única da Comarca de Alvorada D'Oeste, no exercício de 2019, estão em conformidade com os procedimentos estabelecidos.

3.2.2 - Vara Única da Comarca de Alvorada D'Oeste - Entidades beneficiadas com recursos oriundos de prestações pecuniárias

No decorrer do exercício, 09 (nove) entidades foram beneficiadas com recursos decorrentes de penas pecuniárias, sendo 18 (dezoito) o número de projetos custeados, para os quais foi destinada a monta de R\$ 179.982,31. As áreas sociais contempladas com os recursos oriundos de pena pecuniária oriunda de infrações gerais foram: educação (09 projetos) e segurança pública (09 projetos), conforme demonstrado no Apêndice 02, Id 1554888.

3.3 - 2ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Gerais

A Unidade Gestora da 2ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes, inscrição genérica PF 0300026, registrou em 1º/01/2019, o saldo inicial em conta judicial no valor de R\$ 980.037,28 oriundo de penas pecuniárias decorrentes de infrações gerais. No decorrer deste exercício, os ingressos somaram R\$ 581.973,76 e as destinações de recursos para custeio de projetos sociais foram na monta de R\$ 849.979,39. Cotejando o saldo inicial com as entradas e saídas de recursos, o saldo apurado devidamente contabilizado no SIAFEM importou em R\$ 707.628,69, de acordo com o evidenciado na Tabela 5:

Tabela 5 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Gerais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 1831.040.01534831-8											PF0300026	
	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	980.037,28	0,00
JANEIRO	54.380,35	2019NL00051	-	-	44.587,13	-	2019OR00215	-	-	1.720,98	2019NL00278	935.450,15	52.659,37
FEVEREIRO	37.413,99	2019NL00195	-	-	-	-	-	-	-	-	-	935.450,15	37.413,99
MARÇO	31.991,20	2019NL00341	-	-	-	-	-	-	-	1.929,58	2019NL00385	935.450,15	30.061,62
ABRIL	44.506,02	2019NL00433	-	-	10.531,80	-	2019OR00381	-	-	358,07	2019NL00482	924.918,35	44.147,95
MAIO	34.248,45	2019NL00581	-	-	-	-	-	-	-	-	-	924.918,35	34.248,45
JUNHO	30.694,85	2019NL00758	-	-	112.933,98	-	2019OR00648	-	-	-	-	811.984,37	30.694,85
JULHO	42.623,57	2019NL00873	-	-	-	-	-	-	-	-	-	811.984,37	42.623,57
AGOSTO	31.967,24	2019NL01017	-	-	505.528,23	-	2019OR00887	-	-	-	-	306.456,14	31.967,24
SETEMBRO	37.762,96	2019NL01149	-	-	-	-	-	-	-	394,33	2019NL01199	306.456,14	37.368,63
OUTUBRO	35.990,12	2019NL01300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	306.456,14	35.990,12
NOVEMBRO	161.685,59	2019NL01631	-	-	128.278,80	-	2019OR01206	-	-	-	-	178.177,34	161.685,59
DEZEMBRO	38.709,42	2019NL01899	-	-	48.119,45	-	2019OR01287	-	-	-	-	130.057,89	38.709,42
TOTAL	581.973,76				849.979,39					4.402,96			577.570,80
SALDO ACUMULADO													707.628,69

Fonte: Processo SEI n.º 0001512-27.2019.8.22.8000 e SIAFEM

Do demonstrativo acima, registra-se que, os estornos nos valores R\$ 1.720,98 (2019NL00278), R\$ 1.929,58 (2019NL00385), R\$ 358,07 (2019NL00482) e R\$ 394,33 (2019NL01199), competências jan/2019, mar/2019, abr/2019 e set/2019, respectivamente, são relativos a contabilização dos estornos bancários ocorridos em função de falha operacional, os quais não trouxeram alteração ao saldo contábil, bem como, ao saldo financeiro da conta judicial 1831.040.01534831-8.

3.3.1 - 2ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes - Entidades beneficiadas com recursos oriundos de prestações Ambientais

A contabilização no SIAFEM dos recursos decorrentes de penas pecuniárias por infrações ambientais, no decorrer do exercício de 2019, registrou o acolhimento de recursos correspondentes a R\$ 65.390,02, relativo a efetivação dos depósitos decorrentes das penas pecuniárias e correção do saldo remanescente na conta judicial nº 1831.040.01538432-2 - cujos documentos constam no processo SEI 0001431-78.2019.8.22.8000. Após cotejamento das entradas e saídas efetivadas, a quantia acumulada na conta mencionada importou em R\$ 77.330,80, de acordo com a movimentação evidenciada na Tabela 6:

Tabela 6 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Ambientais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 1831.040.01538432-2										PF0300026		
	CRÉDITOS				DÉBITOS						SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019	
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R.	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	12.742,41	0,00
JANEIRO	3.582,53	2019NL00076	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.742,41	3.582,53
FEVEREIRO	4.801,81	2019NL00178	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.742,41	4.801,81
MARÇO	3.284,08	2019NL00366	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.742,41	3.284,08
ABRIL	5.904,22	2019NL00461	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.742,41	5.904,22
MAIO	5.719,97	2019NL00607	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.742,41	5.719,97
JUNHO	1.603,26	2019NL00785 2019NL00786	-	-	-	-	-	-	801,63	2019NL00787	-	12.742,41	801,63
JULHO	12.163,80	2019NL00898	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.742,41	12.163,80
AGOSTO	5.440,61	2019NL00999	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.742,41	5.440,61
SETEMBRO	5.397,78	2019NL01174	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.742,41	5.397,78
OUTUBRO	7.865,39	2019NL01283	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.742,41	7.865,39
NOVEMBRO	6.513,24	2019NL01611	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.742,41	6.513,24
DEZEMBRO	3.113,33	2019NL01927	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.742,41	3.113,33
TOTAL	65.390,02								801,63				64.588,39
SALDO ACUMULADO													77.330,80

Fonte: Processo SEI n.º 0001431-78.2019.8.22.8000 e SIAFEM

O estorno no valor R\$ 801,63 (2019NL00787), competência jun/2019, é relativo a retificação do lançamento contábil gerado em duplicidade - notas de lançamentos (2019NL00785) e (2019NL00786).

A Unidade Gestora da 2ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes, no decorrer do exercício de 2019, não destinou recursos para o custeio de projetos sociais vinculado a recuperação ambiental.

Dessa forma, de acordo com os documentos constantes nos processos SEI n.º 0001512-27.2019.8.22.8000 e 0001431-78.2019.8.22.8000, constata-se que, o registro, o acompanhamento, o controle e a contabilização dos recursos oriundos de penas pecuniárias decorrentes de infrações gerais e ambientais sob a responsabilidade da 2ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes, no decorrer do exercício de 2019, não registrou nenhuma anormalidade na gestão dos saldos.

3.3.2 - 2ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes - Entidades beneficiadas com recursos oriundos de prestações pecuniárias - infrações gerais

No decorrer do exercício, a Unidade Gestora contemplou 04 (quatro) entidades sociais com recursos oriundos de infrações gerais e 20 (vinte) projetos foram financiados. O montante destinado pela Unidade Gestora correspondeu a R\$ 849.979,39. As áreas sociais contempladas com os recursos oriundos da aplicação de pena convertida em pecuniária oriunda de infrações gerais foram: saúde (01 projeto), e segurança pública (19 projetos), na forma especificada no demonstrativo Apêndice 03, Id 1554889.

3.4 - 1ª Vara Genérica da Comarca de Buritis - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Gerais

A contabilização dos recursos de infrações gerais de responsabilidade da Unidade Gestora da 1ª Vara Genérica da Comarca de Buritis ocorreu no SIAFEM e movimentação constam disposta na Tabela 07. O montante acolhido no curso do exercício somou R\$ 26.512,14.

O monitoramento desses recursos demonstrou que na Comarca de Buritis havia 2 (duas) contas judiciais para recepcionarem os recursos oriundos de penas pecuniárias, a saber: 1ª conta judicial n.º 3564.040.01502979-9 - sob a responsabilidade da 1ª Vara Genérica e 2ª conta judicial n. 3564.040.01504266-3 - sob a responsabilidade da 2ª Vara Genérica.

Ocorre que, a competência para execução penal é da 2ª Vara, de acordo com a Resolução n.º 014/2013-PR, *in verbis*:

“... ”

Art. 1º A competência para processamento e julgamento dos feitos, nas comarcas do interior do estado que possuem três varas criminais, dar-se-á da seguinte forma:

I - A 1ª vara criminal terá competência para processar e instruir os feitos genéricos e crimes dolosos contra a vida, organizando e presidindo o Tribunal do Júri;

II - A 2ª vara criminal terá competência específica para execuções penais, cartas precatórias, crimes sexuais, violência doméstica e crimes contra menores, salvo os de menor potencial ofensivo, de competência exclusiva do Juizado Especial Criminal;

III - A 3ª vara criminal terá competência para processos genéricos e crimes de trânsito.

Art. 2º A Corregedoria-Geral de Justiça editará provimento regramdo a redistribuição e distribuição de processos das varas criminais de Ji-Paraná, a fim de adequá-las a esta resolução, e nas comarcas onde, posteriormente, for instalada a 3ª vara criminal.

“... ”

Diante desse comando, o Juiz de Direito, Titular da 1ª Vara Genérica da Comarca de Buritis, editou a Portaria n.º 001/2018, publicada no DJE n.º 119, de 3/7/2013, que dispôs sobre a transferência dos valores da conta judicial vinculada a essa Vara para o juízo responsável pelas Execuções Penais, vejamos o teor do mencionado ato, devidamente registrado no SEI 0001513-12.2019.8.22.8000:

“... ”

I — PROCEDER a unificação das contas para depósitos dos valores oriundos das prestações pecuniárias e medidas alternativas, da 1ª Vara Genérica, doravante ser depositadas na conta judicial vinculadas ao Juízo das Execuções Penais.

II - PROCEDER a transferência de todo o valor depositado, na conta 3564- 040.01502979-9, Juízo da 1ª Vara Genérica de Buritis, Caixa Econômica Federal, e seus acréscimos legais, por meio de Alvará Judicial, para a conta vinculada ao Juízo das Execuções Penais.

III — DETERMINAR que encaminhe, via SEI, cópia desta portaria a Corregedoria Geral da Justiça e a COREF para acompanhamento e gerenciamento dos trabalhos. Afixe cópia portaria no átrio deste juízo e publique no Diário da Justiça.

Em setembro de 2019, a referida transferência foi efetivada, para a conta gerida pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF - n.º 2848.040.01663985-0, vinculada ao processo SEI n.º 0001558-16.2019.8.22.8000.

O saldo bancário da conta judicial n.º 3564.040.01502979-9 em 24/09/2019, bem como, o saldo contábil no mesmo período foi zerado. A transferência do saldo depositado na conta em tela decorreu da determinação judicial - Alvará Judicial n.º 852/2019, (1448177), vinculado ao processo SEI n.º 0000141-47.2018.8.22.8005, conforme demonstrado na Tabela 7, a seguir:

Tabela 7 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Gerais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 3564.040.01502979-9										PF3000062		
	CRÉDITOS				DÉBITOS						SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019	
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R.	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	776.160,17	0,00
JANEIRO	2.887,19	2019NL00050	-	-	-	-	-	-	-	-	-	776.160,17	2.887,19
FEVEREIRO	3.250,37	2019NL00196	1.009,83	2019NL00011	-	-	-	-	-	-	-	776.160,17	7.147,39
MARÇO	3.086,11	2019NL00342	-	-	-	-	-	-	-	-	-	776.160,17	10.233,50
ABRIL	3.097,50	2019NL00434	-	-	-	-	-	-	-	-	-	776.160,17	13.331,00
MAIO	2.932,96	2019NL00582	-	-	-	-	-	-	-	-	-	776.160,17	16.263,96
JUNHO	3.120,31	2019NL00759	-	-	-	-	-	-	-	-	-	776.160,17	19.384,27
JULHO	2.955,45	2019NL00874	-	-	-	-	-	-	-	-	-	776.160,17	22.339,72
AGOSTO	2.906,49	2019NL01018	-	-	-	-	-	3.620,00	2019NL01063	-	-	772.540,17	21.626,21
SETEMBRO	2.275,76	2019NL01150	-	-	-	-	-	800.062,14	2019OR00999 2019OR01000 2019OR01001	-	-	0,00	0,00
OUTUBRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00
NOVEMBRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00
DEZEMBRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00
TOTAL	26.512,14		1.009,83					803.682,14					0,00
SALDO ACUMULADO													0,00

Fonte: Processo SEI n.º 0001513-12.2019.8.22.8000 e SIAFEM

Do demonstrativo supra registra-se que, a devolução no valor de R\$ 3.620,00 (2018NL01063), registrada na competência de agosto é relativo à devolução à ordem do juízo.

3.5 - 2ª Vara Genérica da Comarca de Buritis - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Gerais

A Unidade Gestora da 2ª Vara Genérica da Comarca de Buritis, inscrição genérica n.º PF 0300024, registrou no início do exercício de 2019, o valor de R\$ 1.367.004,83 inerente a penas pecuniárias decorrentes de infrações gerais efetivada em exercícios anteriores.

A Unidade destinou recurso ao projeto "Fisioterapia Intensiva Método Pedia Suit" no mês de dezembro/2018, no valor de R\$ 102.754,00 (2019OR00014), no entanto, a contabilização desse valor no SIAFEM ocorreu somente em 22 de janeiro de 2019, o qual consta demonstrada na movimentação do exercício de 2019.

Os acatamentos de recursos efetivados na conta da unidade somam R\$ 354.513,38. As destinação correspondem a R\$ 219.202,45. Após o cotejamento entre entradas e saídas de recursos, o resultado acumulado é no montante de R\$ 1.502.315,76, de acordo com o que consta evidenciado na Tabela 8:

Tabela 8 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Gerais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 3564.040.01504266-3											PF0300024	
	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	1.367.004,83	0,00
JANEIRO	30.636,45	2019NL00052	-	-	102.754,00	-	2019OR00014	-	-	-	-	1.264.250,83	30.636,45
FEVEREIRO	39.462,10	2019NL00197	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.264.250,83	39.462,10
MARÇO	28.103,62	2019NL00343	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.264.250,83	28.103,62
ABRIL	28.732,70	2019NL00435	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.264.250,83	28.732,70
MAIO	34.253,72	2019NL00583	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.264.250,83	34.253,72
JUNHO	25.223,50	2019NL00760	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.264.250,83	25.223,50
JULHO	36.147,83	2019NL00875	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.264.250,83	36.147,83
AGOSTO	33.093,79	2019NL01019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.264.250,83	33.093,79
SETEMBRO	25.505,32	2019NL01151	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.264.250,83	25.505,32
OUTUBRO	25.478,72	2019NL01301	-	-	64.760,00	-	2019OR01064	-	-	-	-	1.199.490,83	25.478,72
NOVEMBRO	24.538,13	2019NL01632	-	-	51.688,45	-	2019OR01168	-	-	-	-	1.147.802,38	24.538,13
DEZEMBRO	23.337,50	2019NL01900	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.147.802,38	23.337,50
TOTAL	354.513,38				219.202,45								354.513,38
SALDO ACUMULADO													1.502.315,76

Fonte: Processo SEI n.º 0001527-93.2019.8.22.8000 e SIAFEM

De acordo com o demonstrativo supra, a Unidade Gestora da 2ª Vara Genérica da Comarca de Buritis na contabilização dos recursos oriundos de penas pecuniárias decorrentes de infrações gerais não gerou estornos ou devoluções de recursos à ordem do juízo.

3.5.1 - 2ª Vara Genérica da Comarca de Buritis - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Ambientais

O saldo da conta da Unidade Gestora da 2ª Vara Genérica da Comarca de Buritis, em 1º/01/2019 era de R\$ 182,26, a entrada de recursos corresponde a R\$ 7,74. O saldo acumulado apurado, devidamente contabilizado, importou em R\$ 190,00 de acordo com o evidenciado na Tabela 9:

Tabela 9 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Ambientais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 3564 040 01511579-2											PF0300024	
	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	182,26	0,00
JANEIRO	0,68	2019NL00077	-	-	-	-	-	-	-	-	-	182,26	0,68
FEVEREIRO	0,68	2019NL00179	-	-	-	-	-	-	-	-	-	182,26	0,68
MARÇO	0,68	2019NL00367	-	-	-	-	-	-	-	-	-	182,26	0,68
ABRIL	0,68	2019NL00462	-	-	-	-	-	-	-	-	-	182,26	0,68
MAIO	0,69	2019NL00608	-	-	-	-	-	-	-	-	-	182,26	0,69
JUNHO	0,69	2019NL00788	-	-	-	-	-	-	-	-	-	182,26	0,69
JULHO	0,69	2019NL00899	-	-	-	-	-	-	-	-	-	182,26	0,69
AGOSTO	0,64	2019NL01000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	182,26	0,64
SETEMBRO	0,64	2019NL01175	-	-	-	-	-	-	-	-	-	182,26	0,64
OUTUBRO	0,59	2019NL01284	-	-	-	-	-	-	-	-	-	182,26	0,59
NOVEMBRO	0,54	2019NL01612	-	-	-	-	-	-	-	-	-	182,26	0,54
DEZEMBRO	0,54	2019NL01928	-	-	-	-	-	-	-	-	-	182,26	0,54
TOTAL	7,74												7,74
SALDO ACUMULADO													190,00

Fonte: Processo SEI n.º 0001432-63.2019.8.22.8000 e SIAFEM

Do demonstrado na tabela supra, no curso deste exercício não se verifica acolhimento, destinação, devoluções ou estornos de valores na movimentação dos saldos de penas pecuniárias decorrentes de infrações ambientais.

Dos processos SEI n.º 0001527-93.2019.8.22.8000 e 0001432-63.2019.8.22.8000, verifica-se que o registro, o acompanhamento, o controle e a contabilização dos recursos oriundos de penas pecuniárias decorrentes de infrações gerais e ambientais sob a responsabilidade da 2ª Vara Genérica da Comarca de Buritis, no curso do exercício de 2019, foram observadas as orientações emanadas pelo Provimento Conjunto n.º 007/2017-PR/CG.

3.5.2 - 2ª Vara Genérica da Comarca de Buritis - Entidades beneficiadas com recursos oriundos de prestações pecuniárias - infrações gerais

No decorrer do exercício, 03 (três) entidades com fins sociais foram contempladas com recursos para o custeio de 03 (três) projetos com recursos oriundos de infrações diversas, para os quais foi destinado o montante de R\$ 219.202,45. As áreas sociais contempladas com os recursos de penas pecuniárias provenientes de infrações gerais foram: educação (01 projeto), saúde (1 projeto) e segurança pública (01 projeto), na forma especificada no demonstrativo Apêndice 04, Id 1554890.

3.6 - 2ª Vara Criminal da Comarca de Cacoal - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Gerais

A Unidade Gestora da 2ª Vara Criminal da Comarca de Cacoal, inscrição genérica PF0300027, registrou no início do exercício de 2019, o valor de R\$ 609.086,12, inerente a penas pecuniárias decorrentes de infrações gerais.

De acordo com o processo SEI n.º 0001528-78.2019.8.22.8000, a Unidade Gestora acolheu R\$ 225.042,39, as destinações de recursos importaram em R\$ 420.947,27 e devoluções e estornos somam R\$ 4.924,62. Após a conciliação entre as entradas e saídas de recursos o saldo acumulado corresponde a R\$ 415.332,94, conforme consta demonstrado na Tabela 10:

Tabela 10 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Gerais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 1823.040.01509554-8											PF0300027	
	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	N.L	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	609.086,12	0,00
JANEIRO	20.101,65	2019NL00053	-	-	-	-	-	3.578,10	2018OR00082	-	-	605.508,02	20.101,65
FEVEREIRO	17.967,15	2019NL00198	-	-	-	-	-	-	-	-	-	605.508,02	17.967,15
MARÇO	11.724,43	2019NL00344	-	-	-	-	-	-	-	-	-	605.508,02	11.724,43
ABRIL	13.783,91	2019NL00436	7.076,32	2019NL00578	-	-	-	-	-	-	-	605.508,02	20.860,23
MAIO	24.892,64	2019NL00584	-	-	-	-	-	-	-	-	-	605.508,02	24.892,64
JUNHO	14.774,36	2019NL00762	-	-	-	-	-	-	-	-	-	605.508,02	14.774,36
JULHO	45.426,52	2019NL00876	-	-	-	-	-	1.346,52	2019NL00934	-	-	605.508,02	44.080,00
AGOSTO	16.995,65	2019NL01020	-	-	420.947,27	-	2019OR00877	-	-	-	-	184.560,75	16.995,65
SETEMBRO	10.779,81	2019NL01152	-	-	-	-	-	-	-	-	-	184.560,75	10.779,81
OUTUBRO	25.302,80	2019NL01302	-	-	-	-	-	-	-	-	-	184.560,75	25.302,80
NOVEMBRO	9.647,40	2019NL01633	-	-	-	-	-	-	-	-	-	184.560,75	9.647,40
DEZEMBRO	13.646,07	2019NL01901	-	-	-	-	-	-	-	-	-	184.560,75	13.646,07
TOTAL	225.042,39		7.076,32		420.947,27			4.924,62					230.772,19
SALDO ACUMULADO													415.332,94

Fonte: Processo SEI n.º 0001528-78.2019.8.22.8000 e SIAFEM

Do demonstrativo supra verifica-se que, a Unidade Gestora da 2ª Vara Criminal da Comarca de Cacoal, no curso do mês de dezembro/2018 emitiu alvará judicial de devolução de saldo para a parte no valor de R\$ 3.578,10, no entanto, em função do encerramento contábil relativo aquele exercício, a movimentação compõe a contabilização do exercício de 2019, relativo ao estorno constante da competência de janeiro/2019.

O ajuste contábil credor no valor de R\$ 7.076,32 (2019NL00578), competência abr/2019, proveniente da complementação da nota de lançamento (2019NL00436). Quanto a devolução de recurso no valor de R\$ 1.346,52 (2019NL00934), competência jul/2019, é relativa à restituição de recurso à ordem do juízo.

3.6.1 - 2ª Vara Criminal da Comarca de Cacoal - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Ambientais

No curso do exercício de 2019, a Unidade Gestora da 2ª Vara Criminal da Comarca de Cacoal não acolheu recurso oriundo de penas pecuniárias decorrentes de infrações ambientais, bem como, não existe saldo de exercício anterior conforme processo SEI n.º 0001433-48.2019.8.22.8000.

Dos demonstrativos constantes nos processos SEI n.º 0001528-78.2019.8.22.8000 e 0001433-48.2019.8.22.8000, verifica-se que, o registro, o acompanhamento, o controle e a contabilização dos recursos oriundos de penas pecuniárias decorrentes de infrações gerais e ambientais sob a responsabilidade da 2ª Vara Criminal da Comarca de Cacoal, estão em conformidade com os procedimentos emanados pelo Provimento Conjunto n.º 007/2017-PR/CG.

3.6.2 - 2ª Vara Criminal da Comarca de Cacoal - Entidades beneficiadas com recursos oriundos de prestações pecuniárias

No decorrer do exercício foram destinados recursos para 08 (oito) entidades sociais para financiamento de 10 (dez) projetos, com recursos oriundos de infrações gerais, para os quais foram destinados o montante de R\$ 420.947,27. As áreas sociais contempladas com os recursos oriundos da aplicação de pena convertida em pecuniária oriunda de infrações gerais foram: saúde (03 projetos), educação (01 projeto) e segurança pública (06 projetos), na forma especificada no demonstrativo Apêndice 05, Id 1554891.

3.7 - 2ª Vara Genérica da Comarca de Cerejeiras - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Gerais

De acordo com as informações registradas no processo SEI n.º 0001530-48.2019.8.22.8000 e SIAFEM/2019, a Unidade Gestora da 2ª Vara Genérica da Comarca de Cerejeiras, inscrição genérica PF 3000026, iniciou o exercício de 2019 com saldo de R\$ 230.794,75, relativo ao acolhimento de recursos oriundos de infrações gerais efetivadas no exercício de 2018.

Os recursos que ingressaram no exercício de 2019 alcançaram o montante de R\$ 144.825,23, as destinações, por sua vez, importaram em R\$ 344.402,25, o saldo acumulado no encerramento do exercício foi de R\$ 28.563,53, de acordo com o que consta evidenciado na Tabela 11:

Tabela 11 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Gerais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 4334.040.01500730-4										PF3000026		
	CRÉDITOS				DÉBITOS						SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019	
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	230.794,75	0,00
JANEIRO	9.113,15	2019NL00054	-	-	-	-	-	2.654,20	2018OR00017 2018OR00018	-	-	228.140,55	9.113,15
FEVEREIRO	10.389,64	2019NL00199	-	-	-	-	-	-	-	-	-	228.140,55	10.389,64
MARÇO	13.827,10	2019NL00345	-	-	-	-	-	-	-	-	-	228.140,55	13.827,10
ABRIL	10.498,42	2019NL00437	-	-	-	-	-	-	-	-	-	228.140,55	10.498,42
MAIO	14.970,79	2019NL00585	-	-	-	-	-	-	-	-	-	228.140,55	14.970,79
JUNHO	11.832,50	2019NL00764	-	-	-	-	-	-	-	-	-	228.140,55	11.832,50
JULHO	12.820,55	2019NL00877	-	-	-	-	-	-	-	-	-	228.140,55	12.820,55
AGOSTO	7.798,75	2019NL01021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	228.140,55	7.798,75
SETEMBRO	10.944,37	2019NL01153	-	-	-	-	-	-	-	-	-	228.140,55	10.944,37
OUTUBRO	9.978,26	2019NL01303	-	-	186.458,49	-	2019OR01081	-	-	-	-	41.682,06	9.978,26
NOVEMBRO	9.843,17	2019NL01634	-	-	41.682,06	52.013,94	2019OR01172 2019OR01173	-	-	-	-	0,00	-42.170,77
DEZEMBRO	22.808,53	2019NL01902	-	-	-	64.247,76	2019OR01288	-	-	-	-	0,00	-41.439,23
TOTAL	144.825,23				228.140,55	116.261,70		2.654,20					28.563,53
SALDO ACUMULADO													28.563,53

Fonte: Processo SEI n.º 0001530-48.2019.8.22.8000 e SIAFEM

A devolução no valor total de R\$ 2.654,20 constante na competência jan/2019, é proveniente da emissão alvará de devolução de saldo à parte nos valores de R\$ 954,00 e R\$ 1.700,20 (2018OR0017 2018OR0018), no entanto, em função do encerramento contábil relativo ao exercício de 2018, a movimentação compõe a contabilização do exercício de 2019.

3.7.1 - 2ª Vara Genérica da Comarca de Cerejeiras - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Ambientais

A Unidade Gestora da Comarca de Cerejeiras durante o exercício de 2019 não acolheu recursos oriundos de penas pecuniárias proveniente de infrações ambientais, conforme processo SEI n.º 0001434-33.2019.8.22.8000.

Constata-se que, segundo os documentos constantes nos processos SEI n.º 0001530-48.2019.8.22.8000 e 0001434-33.2019.8.22.8000, o registro, o acompanhamento, o controle e a contabilização dos recursos oriundos de penas pecuniárias decorrentes de infrações gerais e ambientais sob a responsabilidade da 2ª Vara Genérica da Comarca de Cerejeiras, no curso do exercício de 2019, estão em consonância com o previsto no Provimento Conjunto n.º 007/2017-PR-CG.

3.7.2 - 2ª Vara Genérica da Comarca de Cerejeiras - Entidades beneficiadas com recursos oriundos de prestações pecuniárias - infrações gerais

No decorrer do exercício de 2019 foram destinados recursos, oriundos de infrações diversas, para custear 13 (treze) entidades com fim social e 21 (vinte e um) projetos foram contemplados, para os quais foi destinada a monta de R\$ 344.402,25. As áreas sociais contempladas com os recursos oriundos da aplicação de pena convertida em pecuniária oriunda de infrações gerais foram: educação (15 projetos) e segurança pública (06 projetos), na forma especificada no demonstrativo Apêndice 06, Id 1554892.

3.8 - 1ª Vara Criminal da Comarca de Colorado D'Oeste - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Gerais

A Unidade Gestora da 1ª Vara Criminal da Comarca de Colorado D'Oeste, inscrição genérica PF0300028, registrou em 01/01/2019, o saldo inicial em conta judicial lançado no SIAFEM de R\$ 87.914,13 oriundos de penas pecuniárias decorrentes de infrações gerais. No decorrer do ano os ingressos somaram R\$ 134.594,57 e as destinações de recursos para custeio de projetos sociais foram na monta de R\$ 156.444,50. O cotejamento entre o saldo inicial, entradas e saídas de recursos, importou no saldo apurado devidamente contabilizado de R\$ 65.737,13, de acordo com o evidenciado na Tabela 12:

Tabela 12 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Gerais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 4334.040.01500008-9										PF0300028		
	CRÉDITOS				DÉBITOS						SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019	
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	N. L.	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	87.914,13	0,00
JANEIRO	13.662,70	2019NL00055	-	-	-	-	-	-	-	-	-	87.914,13	13.662,70
FEVEREIRO	10.852,40	2019NL00200	-	-	-	-	-	-	-	324,07	2019NL00287	87.914,13	24.191,03
MARÇO	10.693,46	2019NL00346	-	-	-	-	-	-	-	-	-	87.914,13	34.884,49
ABRIL	13.984,45	2019NL00438	-	-	-	-	-	-	-	-	-	87.914,13	48.868,94
MAIO	13.756,73	2019NL00586	-	-	-	-	-	-	-	-	-	87.914,13	62.625,67
JUNHO	11.875,45	2019NL00765	11.875,45	2019NL01553	17.821,13	-	2019OR00641	-	-	-	-	70.093,00	86.376,57
JULHO	10.361,36	2019NL00878	-	-	70.093,00	9.831,98	2019OR00769 2019OR00770	-	-	-	-	0,00	86.905,95
AGOSTO	10.229,13	2019NL01022	-	-	-	55.580,69	2019OR00864	-	-	-	-	0,00	41.554,39
SETEMBRO	9.438,31	2019NL01154	-	-	-	3.117,70	2019OR00979	-	-	-	-	0,00	47.875,00
OUTUBRO	11.963,62	2019NL01304	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	59.838,62
NOVEMBRO	7.846,70	2019NL01635	-	-	-	-	-	-	-	11.875,45	2019NL01552	0,00	55.809,87
DEZEMBRO	9.927,26	2019NL01903	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	65.737,13
TOTAL	134.591,57		11.875,45		87.914,13	68.530,37		12.199,52					65.737,13
SALDO ACUMULADO													65.737,13

Fonte: Processo SEI n.º 0001531-33.2019.8.22.8000 e SIAFEM

O estorno registrado no valor de R\$ 324,07, 2019NL00287, competência fev/2019, refere-se a erro operacional bancário, o qual não trouxe alteração no saldo financeiro da conta judicial 4334.040.01500008-9, pois a instituição debitou e creditou o mencionado saldo.

Quanto ao estorno no valor de R\$ 11.875,45, 2019NL01552, nov/2019, refere-se a contabilização em duplicidade ocorrida pelas notas de lançamento 2019NL00765 e 2019NL01553, o qual foi regularizado sem causar prejuízo a movimentação financeira e contábil.

3.8.1 - 1ª Vara Criminal da Comarca de Colorado D'Oeste - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Ambientais

No curso do exercício de 2019, a Unidade Gestora da Vara Única da Comarca de Colorado D'Oeste, iniciou o exercício de 2019 com saldo de R\$ 2.066,77. Os recursos acolhidos somaram R\$ 11.718,41 decorrentes de penas pecuniárias oriundas de infrações ambientais. No curso daquele exercício, a Unidade Gestora não destinou recursos para projetos voltados a reparação do meio ambiente, o saldo acumulado importou em R\$ 13.785,18, de acordo com o que consta demonstrado na Tabela 13:

Tabela 13 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Ambientais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 4335.040.01502857-9											PF0300028	
	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	2.066,77	0,00
JANEIRO	1.881,89	2019NL00078	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.066,77	1.881,89
FEVEREIRO	1.888,64	2019NL00180	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.066,77	1.888,64
MARÇO	1.895,87	2019NL00368	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.066,77	1.895,87
ABRIL	1.903,00	2019NL00463	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.066,77	1.903,00
MAIO	990,36	2019NL00609	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.066,77	990,36
JUNHO	994,07	2019NL00789	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.066,77	994,07
JULHO	997,96	2019NL00900	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.066,77	997,96
AGOSTO	997,97	2019NL01001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.066,77	997,97
SETEMBRO	46,76	2019NL01176	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.066,77	46,76
OUTUBRO	43,08	2019NL01285	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.066,77	43,08
NOVEMBRO	39,35	2019NL01614	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.066,77	39,35
DEZEMBRO	39,46	2019NL01929	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.066,77	39,46
TOTAL	11.718,41												11.718,41
SALDO ACUMULADO													13.785,18

Fonte: Processo SEI n.º 0001435-18.2019.8.22.8000 e SIAFEM

Assim sendo, conforme consta demonstrado nos processos SEI n.º 0001531-33.2019.8.22.8000 e 0001435-18.2019.8.22.8000, constata-se que o registro, acompanhamento, controle e contabilização das destinações e prestações de contas dos recursos oriundos de penas pecuniárias geridos pela da Vara Única da Comarca de Colorado D'Oeste, no curso do exercício de 2019, não registrou nenhuma anormalidade na gestão dos recursos.

3.8.2 - 1ª Vara Criminal da Comarca de Colorado D'Oeste - Entidades beneficiadas com recursos oriundos de prestações pecuniárias

A Unidade Gestora contemplou 14 (quatorze) entidades sociais e financiou 30 (trinta) projetos com recursos oriundos de infrações gerais, para os quais foram destinados o montante de R\$ 156.444,50. As áreas sociais contempladas com os recursos oriundos da aplicação de pena convertida em pecuniária oriunda de infrações gerais foram: saúde (04 projetos), educação (10 projetos) e segurança pública (16 projetos), na forma especificada no demonstrativo Apêndice 08, Id 1554894.

3.9 - Vara Única da Comarca de Costa Marques - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Gerais

De acordo com as informações registradas no processo SEI n.º 0001532-18.2019.8.22.8000, a Unidade Gestora da Vara Única da Costa Marques, inscrição genérica PF0300029, iniciou o exercício de 2019 com um saldo de R\$ 13.552,91 proveniente de aplicação de pena pecuniária decorrente de infrações gerais efetivadas no exercício anterior ao de referência.

No decorrer do exercício de 2019, o ingresso de recursos foi equivalente a R\$ 48.702,24, a Unidade Gestora não destinou recursos no exercício de 2019, resultando no encerramento do exercício um saldo acumulado de R\$ 60.347,15, de acordo com a movimentação devidamente contabilizada demonstrada na Tabela 14:

Tabela 14 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Gerais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 4473.040.01501697-0											PF0300029	
	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	13.552,91	0,00
JANEIRO	6.687,74	2019NL00057	-	-	-	-	-	1.908,00	2019OR00011	-	-	11.644,91	6.687,74
FEVEREIRO	3.755,36	2019NL00200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.644,91	3.755,36
MARÇO	5.117,97	2019NL00347	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.644,91	5.117,97
ABRIL	3.514,60	2019NL00439	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.644,91	3.514,60
MAIO	4.397,56	2019NL00587	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.644,91	4.397,56
JUNHO	4.086,10	2019NL00766	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.644,91	4.086,10
JULHO	2.858,41	2019NL00879	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.644,91	2.858,41
AGOSTO	4.594,30	2019NL01023	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.644,91	4.594,30
SETEMBRO	6.131,39	2019NL01155	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.644,91	6.131,39
OUTUBRO	2.899,79	2019NL01305	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.644,91	2.899,79
NOVEMBRO	2.490,93	2019NL01636	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.644,91	2.490,93
DEZEMBRO	2.168,09	2019NL01904	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.644,91	2.168,09
TOTAL	48.702,24							1.908,00					48.702,24
SALDO ACUMULADO													60.347,15

Fonte: Processo SEI n.º 0001532-18.2019.8.22.8000 e SIAFEM

A devolução de recurso no valor de R\$ 1.908,00 (2019NL00011) é decorrente de ordem processada no mês de dezembro/2018 que, por encerramento, a contabilização daquele período a movimentação é inerente a 2019.

3.9.1 - Vara Única da da Comarca de Costa Marques - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Ambientais

Os recursos decorrentes de penas pecuniárias oriundas de infrações ambientais acolhidas no curso do exercício de 2018 somaram R\$ 2.192,71. O cotejamento do saldo inicial com as entradas recursos resultou na apuração devidamente contabilizada na importância de R\$ 15.761,45, de acordo com o evidenciado na Tabela 15:

Tabela 15 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Ambientais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 4473.040.01506635-8											PF0300029	
	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	2.192,71	0,00
JANEIRO	1.792,56	2019NL00079	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.192,71	1.792,56
FEVEREIRO	4.812,30	2019NL00181	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.192,71	4.812,30
MARÇO	1.779,42	2019NL00369	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.192,71	1.779,42
ABRIL	581,73	2019NL00464	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.192,71	581,73
MAIO	1.387,33	2019NL00610	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.192,71	1.387,33
JUNHO	333,66	2019NL00790	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.192,71	333,66
JULHO	333,83	2019NL00901	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.192,71	333,83
AGOSTO	1.496,74	2019NL01002	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.192,71	1.496,74
SETEMBRO	50,52	2019NL01177	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.192,71	50,52
OUTUBRO	46,54	2019NL01286	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.192,71	46,54
NOVEMBRO	201,93	2019NL01615	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.192,71	201,93
DEZEMBRO	752,18	2019NL01930	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.192,71	752,18
TOTAL	13.568,74												13.568,74
SALDO ACUMULADO													15.761,45

Fonte: Processo SEI n.º 0001436-03.2019.8.22.8000 e SIAFEM

Constata-se que, segundo os documentos constantes nos processos SEI n.º 0001532-18.2019.8.22.8000 e 0001436-03.2019.8.22.8000, o registro, o acompanhamento, o controle e a contabilização dos recursos oriundos de penas pecuniárias decorrentes de infrações gerais e ambientais sob a guarda da Vara Única da Comarca de Costa Marques, no curso do exercício de 2019, estão em consonância com o que prevê o Provimento Conjunto n.º 007/2017-PR/CG.

3.9.2 - Vara Única da da Comarca de Costa Marques - Entidades beneficiadas com recursos oriundos de penas pecuniárias

A Unidade Gestora da Comarca de Costa Marques no cursos do exercício de 2019 não destinou recurso para o custeio de projetos sociais na forma definida pelo Provimento Conjunto nº 007/2017-PR/CG.

3.10 - 2ª Vara da Comarca de Espigão D'Oeste - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Gerais

De acordo com as informações registradas no processo SEI n.º 0001540-92.2019.8.22.8000, a Unidade Gestora da Comarca de Espigão D'Oeste, PF1000066, iniciou o exercício de 2019 com o saldo de R\$ 54.918,29 decorrentes de penas pecuniárias infrações gerais. A conciliação entre o saldo inicial, entradas e saídas de recursos, resultou no saldo apurado, devidamente contabilizado no SIAFEM no montante de R\$ 79.162,30, de acordo com o evidenciado na Tabela 16:

Tabela 16 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Gerais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 36744.040.01502881-9											PF1000066	
	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	54.918,29	0,00
JANEIRO	9.243,19	2019NL00058	-	-	-	-	-	1.101,38	2019OR00020	-	-	53.816,91	9.243,19
FEVEREIRO	10.514,03	2019NL00202	-	-	-	-	-	-	-	-	-	53.816,91	10.514,03
MARÇO	11.876,18	2019NL00348	-	-	-	-	-	-	-	-	-	53.816,91	11.876,18
ABRIL	12.363,37	2019NL00440	-	-	53.816,91	31.218,59	2019OR00365/ 2019OR00366	-	-	-	-	0,00	-18.855,22
MAIO	16.299,54	2019NL00588	-	-	-	6.738,74	2019OR00510	2.437,54	2019NL00625	-	-	0,00	7.123,26
JUNHO	11.919,43	2019NL00767	-	-	-	15.449,90	2019OR00649	-	-	978,86	2019NL00820	0,00	-4.509,33
JULHO	15.272,41	2019NL00880	-	-	-	8.800,00	2019OR00749	-	-	-	-	0,00	6.472,41
AGOSTO	10.957,48	2019NL01024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	10.957,48
SETEMBRO	15.159,08	2019NL01156	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	15.159,08
OUTUBRO	10.802,63	2019NL01306	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	10.802,63
NOVEMBRO	10.850,82	2019NL01637	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	10.850,82
DEZEMBRO	9.527,77	2019NL01905	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	9.527,77
TOTAL	144.785,93				53.816,91	62.207,23		3.538,92		978,86			79.162,30
SALDO ACUMULADO												79.162,30	

Fonte: Processo SEI n.º 0001540-92.2019.8.22.8000 e SIAFEM

A devolução de recurso no valor de R\$1.101,38 (2019NL00020), competência jan/2019, é oriunda da contabilização de devolução processada em dezembro/2018, haja vista encerramento contábil daquele exercício a movimentação foi inserida na de 2019.

Quanto a devolução de recurso no valor de R\$ 2.437,54 (2019NL00625), competência mai/2019, é relativo a disponibilização de recurso que fora indevidamente creditado na conta judicial da Unidade Gestora.

O estorno efetivado no valor de R\$ 978,86 (2019NL00820), refere-se a erro operacional bancário, o qual não trouxe alteração no saldo financeiro da conta judicial nº 36744.040.01502881-9, pois a instituição debitou e creditou o mencionado saldo.

3.10.1 - 2ª Vara da Comarca de Espigão D'Oeste - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Ambientais

A Unidade Gestora da 2ª Vara da Comarca de Espigão D'Oeste, registrou em 1º/01/2019, o saldo inicial do exercício em conta judicial lançado no SIAFEM era de R\$ 11.614,66. No decorrer do exercício os ingressos somaram R\$ 35.819,28 e as destinações de recursos para custeio de projetos sociais foram na monta de R\$ 4.245,00. Cotejando o saldo inicial com as entradas e saídas de recursos, o saldo apurado devidamente contabilizado importou em R\$ 43.188,94, de acordo com o evidenciado na Tabela 17:

Tabela 17 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Ambientais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 3677.040.01503522-0											PF1000066	
	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	11.614,66	0,00
JANEIRO	1.238,05	2019NL00080	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.614,66	1.238,05
FEVEREIRO	1.243,02	2019NL00182	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.614,66	1.243,02
MARÇO	2.750,38	2019NL00370	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.614,66	2.750,38
ABRIL	1.719,06	2019NL00465	-	-	4.245,00	-	2019OR00380	-	-	-	-	7.369,66	1.719,06
MAIO	2.799,59	2019NL00611	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.369,66	2.799,59
JUNHO	2.315,67	2019NL00791	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.369,66	2.315,67
JULHO	4.158,58	2019NL00902	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.369,66	4.158,58
AGOSTO	3.082,90	2019NL01003	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.369,66	3.082,90
SETEMBRO	6.141,60	2019NL01178	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.369,66	6.141,60
OUTUBRO	4.035,83	2019NL01287	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.369,66	4.035,83
NOVEMBRO	2.788,04	2019NL01616	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.369,66	2.788,04
DEZEMBRO	3.546,56	2019NL01931	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.369,66	3.546,56
TOTAL	35.819,28				4.245,00								35.819,28
SALDO ACUMULADO												43.188,94	

Fonte: Processo SEI n.º 0001437-85.2019.8.22.8000 e SIAFEM

Os processos SEI n.º 0001540-92.2019.8.22.8000 e 0001437-85.2019.8.22.8000, demonstram que, o registro, o acompanhamento, o controle e a contabilização dos recursos oriundos de penas pecuniárias decorrentes de infrações gerais e ambientais sob a responsabilidade da 2ª Vara da Comarca de Espigão D'Oeste, no curso do exercício de 2019, foram observadas as orientações emanadas pelo Provimento Conjunto n.º 007/2017-PR/CG.

3.10.2 - 2ª Vara da Comarca de Espigão D'Oeste - Entidades beneficiadas com recursos oriundos de prestações pecuniárias.

No decorrer do exercício, 11 (onze) entidades sociais foram contempladas e 14 (quatorze) projetos foram financiados com recursos oriundos de infrações diversas, para os quais foram destinado o montante de R\$ 120.269,14. A área social contemplada com os recursos oriundos da aplicação de pena convertida em pecúnia foi educação, com 13 projetos custeados com montas oriundas de infrações gerais e 01 projeto também na área da educação, recursos provenientes de infrações ambientais no valor de R\$ 4.245,00, de acordo com o que consta especificado no demonstrativo Apêndice 07, Id 1554893.

3.11 - 1ª Vara Criminal da Comarca de Jarú - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Gerais

A Unidade registrou em 1º/01/2019, o saldo de R\$ 1.080.440,14 oriundo de penas pecuniárias decorrentes de infrações gerais. No decorrer do exercício, os ingressos somaram R\$ 532.063,98 e as destinações de recursos para custeio de projetos sociais foram na monta de R\$ 568.141,25. Cotejando o saldo inicial com as entradas e saídas de recursos, o saldo apurado devidamente contabilizado importou em R\$ 1.043.301,33.

Cabe registrar que, a Unidade Gestora da 1ª Vara Criminal da Comarca de Jarú destinou recurso no decorrer do mês de dezembro/2018, no valor de R\$ 112.728,00 (2019OR00012) que em função do encerramento da contabilização relativa ao aquele período no SIAFEM, a mencionada destinação compõe a contabilização do exercício de 2019, competência de janeiro/2019, de acordo com o demonstrativo Tabela 18:

Tabela 18 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Gerais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 2976.040.01506163-0											PF0300030	
	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	1.080.440,14	0,00
JANEIRO	51.351,78	2019NL00059	-	-	112.728,20	-	2019OR00012	-	-	-	-	967.711,94	51.351,78
FEVEREIRO	50.497,41	2019NL00203	-	-	-	-	-	-	-	-	-	967.711,94	50.497,41
MARÇO	39.395,48	2019NL00349	-	-	-	-	-	-	-	728,88	2019NL00396	967.711,94	38.666,60
ABRIL	47.655,59	2019NL00441	-	-	-	-	-	-	-	-	-	967.711,94	47.655,59
MAIO	40.493,13	2019NL00589	-	-	-	-	-	-	-	-	-	967.711,94	40.493,13
JUNHO	30.740,95	2019NL00768	-	-	-	-	-	-	-	-	-	967.711,94	30.740,95
JULHO	35.749,19	2019NL00881	-	-	-	-	-	-	-	-	-	967.711,94	35.749,19
AGOSTO	39.079,33	2019NL01025	-	-	163.993,93	-	2019OR00860	-	-	-	-	803.718,01	39.079,33
SETEMBRO	33.154,76	2019NL01157	-	-	278.109,12	-	2019OR00980	-	-	-	-	525.608,89	33.154,76
OUTUBRO	39.006,78	2019NL01307	-	-	13.310,00	-	2019OR01066	-	-	-	-	512.298,89	39.006,78
NOVEMBRO	56.585,94	2019NL01638	-	-	-	-	-	332,66	2019NL01759	-	-	512.298,89	56.253,28
DEZEMBRO	68.353,64	2019NL01906	-	-	-	-	-	-	-	-	-	512.298,89	68.353,64
TOTAL	532.063,98				568.141,25			332,66		728,88			531.002,44
SALDO ACUMULADO												1.043.301,33	

Fonte: Processo SEI n.º 0001541-77.2019.8.22.8000 e SIAFEM

O estorno no valor de R\$ 728,88 (2019NL0000396), competência mar/2019, é proveniente da contabilização da falha operacional bancária, sendo que, a instituição financeira debitou e na sequência creditou o saldo mencionado, não gerando alteração no resultado final da conta judicial n.º 2976.040.01506163-0.

A devolução no valor de R\$ 332,66 (2019NL01759), lançado na competência de novembro refere-se a valor restituído à beneficiário à ordem do juízo.

3.11.1 - 1ª Vara Criminal da Comarca de Jarú - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Ambientais

A Unidade Gestora da 1ª Vara Criminal da Comarca de Jarú, durante o exercício de 2019, acolheu recursos oriundos de penas pecuniárias proveniente de infrações ambientais a partir do mês de abril na monta de R\$ 6.143,48, conforme processo SEI n.º 0001438-70.2019.8.22.8000, a unidade não destinou recursos no curso do exercício, conforme Tabela 19:

Tabela 19 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Ambientais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 3432.040.01500966-8											PF 1000068	
	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	0,00	0,00
JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00
FEVEREIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00
MARÇO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00
ABRIL	2.999,94	2019NL00604	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	2.999,94
MAIO	11,14	2019NL00612	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	11,14
JUNHO	3.014,08	2019NL00792	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	3.014,08
JULHO	22,38	2019NL00903	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	22,38
AGOSTO	20,77	2019NL01004	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	20,77
SETEMBRO	20,84	2019NL01179	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	20,84
OUTUBRO	19,20	2019NL01288	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	19,20
NOVEMBRO	17,54	2019NL01617	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	17,54
DEZEMBRO	17,59	2019NL01932	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	17,59
TOTAL	6.143,48												6.143,48
SALDO ACUMULADO													6.143,48

Fonte: Processo SEI n.º 0001438-70.2019.8.22.8000 e SIAFEM

Desta forma, é possível afirmar que, o registro, o acompanhamento, o controle e a contabilização dos recursos oriundos de penas pecuniárias decorrentes de infrações gerais e ambientais sob a responsabilidade da 1ª Vara Criminal da Comarca de Jarú, no curso do exercício de 2019, não registrou nenhuma anormalidade na gestão dos recursos oriundos de prestação pecuniária, conforme demonstrado nos processos SEI n.º 0001541-77.2019.8.22.8000 e 0001438-70.2019.8.22.8000.

3.11.2 - 1ª Vara Criminal da Comarca de Jarú - Entidades beneficiadas com recursos oriundos de prestações pecuniárias

No decorrer do exercício foram destinados recursos para 10 (dez) entidades sociais e foram financiados 17 (dezesete) projetos com recursos oriundos de infrações diversas, para os quais foram destinado o montante de R\$ 568.141,25. As áreas sociais contempladas com os recursos oriundos da aplicação de pena convertida em pecuniária oriunda de infrações gerais foram: saúde (04 projetos), educação (10 projetos) e segurança pública (03 projetos), na forma especificada no demonstrativo Apêndice 10, Id 1554896.

3.12 - 2ª Vara Criminal da Comarca de Ji-Paraná - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Gerais

Inicialmente cabe registrar que, não obstante à previsão normativa quanto à vedação de destinação de recursos no mês de dezembro, o monitoramento da movimentação bancária da Unidade Gestora da 2ª Vara Criminal da Comarca de Ji-Paraná demonstrou que ocorreram os débitos nos valores de R\$ 2.250,00 e R\$ 2.841,00, em 12 e 16/12/2019, respectivamente. Face o encerramento do exercício, sem a devida informação no processo inerentes aos débitos mencionados, a contabilização da movimentação ocorrerá no exercício de 2020.

Igualmente, a Unidade Gestora destinou recurso no mês de dezembro/2018, no valor de R\$ 19.840,00 (2019OR0006), todavia, a destinação compõe a contabilização do exercício de 2019, competência janeiro/2019.

De acordo com as informações registradas no processo SEI n.º 0001542-62.2019.8.22.8000, a Unidade Gestora da Comarca de Ji-Paraná, registrou em 1º/01/2019, o saldo inicial do exercício em conta judicial lançado no SIAFEM de R\$ 262.149,28 oriundos de penas pecuniárias decorrentes de infrações gerais. No decorrer do exercício, os ingressos somaram R\$ 333.627,84 e as destinações de recursos para custeio de projetos sociais foram na monta de R\$ 352.927,59. A conciliação do saldo inicial com as entradas e saídas de recursos, demonstra o saldo de R\$ 242.793,32, de acordo com o evidenciado na Tabela 20:

Tabela 20 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Gerais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 3259.040.01512172-7											PF0300031	
	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	262.149,28	0,00
JANEIRO	30.912,36	2019NL00060	-	-	19.840,00	-	2019OR00006	-	-	-	-	242.309,28	30.912,36
FEVEREIRO	16.589,76	2019NL00204	-	-	24.455,00	-	2019OR00213	-	-	56,21	2019NL00273	217.854,28	16.533,55
MARÇO	21.446,98	2019NL00350	-	-	5.998,72	-	2019OR00348	-	-	-	-	211.855,56	21.446,98
ABRIL	28.288,33	2019NL00442	-	-	32.990,50	-	2019OR00378	-	-	-	-	178.865,06	28.288,33
MAIO	10.442,09	2019NL00590	-	-	109.193,17	-	2019OR00548	-	-	-	-	69.671,89	10.442,09
JUNHO	17.929,07	2019NL00769	-	-	69.671,89	4.292,81	2019OR00650 2019OR00651	-	-	-	-	0,00	13.636,26
JULHO	43.721,67	2019NL00882	-	-	-	11.134,80	2019OR00777	-	-	-	-	0,00	32.586,87
AGOSTO	36.552,01	2019NL01026	-	-	-	11.194,00	2019OR00920	-	-	-	-	0,00	25.358,01
SETEMBRO	25.326,61	2019NL01158	-	-	-	41.442,70	2019OR01003	-	-	-	-	0,00	-16.116,09
OUTUBRO	15.633,87	2019NL01308	-	-	-	17.014,00	2019OR01094	-	-	-	-	0,00	-1.380,13
NOVEMBRO	11.907,47	2019NL01639	-	-	-	5.700,00	2019OR01208	-	-	-	-	0,00	6.207,47
DEZEMBRO	74.877,62	2019NL01907	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	74.877,62
TOTAL	333.627,84				262.149,28	90.778,31				56,21			242.793,32
SALDO ACUMULADO													242.793,32

Fonte: Processo SEI n.º 0001542-62.2019.8.22.8000 e SIAFEM

Do demonstrado acima, o lançamento no valor de R\$ 56,21 (2019NL00273), é relativo a contabilização de estorno bancário, o qual foi debitado e na sequência creditado não gerando alteração no saldo da conta judicial n.º 3259.040.01512172-7.

3.12.1 - 2ª Vara Criminal da Comarca de Ji-Paraná - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Ambientais

O saldo em 1º/01/2019 na conta judicial n.º 3259.040.01530194-6 era de R\$ 641,69, no curso do exercício de 2019 foi acolhido o montante de R\$ 641,69. No curso do período mencionado, a Unidade Gestora não efetivou destinação de recursos ou devoluções de valores à parte ou à vítima, conforme evidenciado na Tabela 21:

Tabela 21 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Ambientais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 3259 040 01530194-6											PF0300031	
	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	641,69	0,00
JANEIRO	802,58	2019NL00081	-	-	-	-	-	-	-	-	-	641,69	802,58
FEVEREIRO	11.529,73	2019NL00183	-	-	-	-	-	-	-	-	-	641,69	11.529,73
MARÇO	6.053,35	2019NL00371	-	-	-	-	-	-	-	-	-	641,69	6.053,35
ABRIL	6.911,67	2019NL00466	-	-	-	-	-	-	-	-	-	641,69	6.911,67
MAIO	6.940,11	2019NL00613	-	-	-	-	-	-	-	-	-	641,69	6.940,11
JUNHO	6.710,95	2019NL00793	-	-	-	-	-	-	-	-	-	641,69	6.710,95
JULHO	7.438,35	2019NL00904	-	-	-	-	-	-	-	-	-	641,69	7.438,35
AGOSTO	16.286,91	2019NL01005	-	-	-	-	-	-	-	-	-	641,69	16.286,91
SETEMBRO	14.631,08	2019NL01180	-	-	-	-	-	-	-	-	-	641,69	14.631,08
OUTUBRO	10.302,89	2019NL01289	-	-	-	-	-	-	-	-	-	641,69	10.302,89
NOVEMBRO	9.475,01	2019NL01618	-	-	-	-	-	-	-	-	-	641,69	9.475,01
DEZEMBRO	7.768,12	2019NL01933	-	-	-	-	-	-	-	-	-	641,69	7.768,12
TOTAL	104.850,75												104.850,75
SALDO ACUMULADO													105.492,44

Fonte: Processo SEI n.º 0001440-40.2019.8.22.8000 e SIAFEM

De acordo como o que foi relatado no subitem 3.12, relativo a inobservância quanto a tempestividade na prestação de informação acerca das destinações efetivadas no mês de dezembro, Unidade Gestora da 2ª Vara Criminal da Comarca de Ji-Paraná encerrou o exercício financeiro de 2019 com movimentação devedora pendente de contabilização no SIAFEM.

Nesse sentido, a citada unidade não cumpriu com o prazo substanciado no Provimento Conjunto n.º 007/2017-PR/CG.

3.12.2 - 2ª Vara Criminal da Comarca de Ji-Paraná - Entidades beneficiadas com recursos oriundos de prestações pecuniárias - infrações gerais

A Unidade Gestora, no decorrer do exercício de 2019 contemplou 17 (dezesete) entidades sociais com o financiamento de 47 (quarenta e sete) projetos com recursos oriundos de infrações diversas, para os quais foi destinado o montante de R\$ 352.927,59. As áreas sociais contempladas com os recursos oriundos da aplicação de pena convertida em pecuniária oriunda de infrações gerais foram: saúde (08 projetos), educação (05 projetos) e segurança pública (34 projetos), na forma especificada no demonstrativo Apêndice 11, Id 1554897.

3.13 - 2ª Vara Criminal da Comarca de Guajará Mirim - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Gerais

De acordo com as informações registradas no processo SEI n.º 0001543-47.2019.8.22.8000, a Unidade Gestora da Comarca de Guajará Mirim, iniciou o exercício de 2019 com um saldo de R\$ 176.892,86. Os recursos acolhidos no exercício totalizaram R\$ 289.543,29 e as destinações, por sua vez, importam em R\$ 246.819,76. A conciliação entre o saldo inicial, as entradas e saídas de recursos resultou no saldo acumulado de R\$ 60.144,61.

No curso do mês de dezembro de 2018, a Unidade Gestora da Comarca de Guajará Mirim, destinou recurso para o projeto "Construção da Área Administrativa da Unidade Prisional Semiaberto" no valor de R\$ 59.626,00, (2019OR00097), que não foi registrado no SIAFEM em razão da intempetividade da informação após o prazo de encerramento das registros, por esta razão a contabilização da destinação mencionada compõe a movimentação do exercício de janeiro/2019.

Insta registrar que, por intermédio do documento, Id 1129699, o juízo da 2ª Vara Criminal da de Guajará Mirim, juntou informação relativa a migração dos recursos depositados na conta judicial nº n.º 3784.040.01505301-7 para a nova conta judicial nº 3784.040.01506562-7

A tabela, a seguir, demonstra a movimentação bancária e contábil ocorrida na conta da Unidade Judicial devidamente registrada no SIAFEM.

Tabela 22 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Gerais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 3784.040.01505301-7										PF0300032		
	CRÉDITOS				DÉBITOS						SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019	
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	N.L.	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L. /O.R.	ESTORNO	N.L.	176.892,86	0,00
JANEIRO	20.001,09	2019NL00061	-	-	59.626,00	-	2019OR00097	-	-	-	-	117.266,86	20.001,09
FEVEREIRO	13.305,78	2019NL00205	-	-	-	-	-	117.266,86	2019OR00272	2.943,13	2019NL00325	0,00	-20.000,09
								30.362,74	2019OR00273				0,00
MARÇO	2.806,65	2019NL00351	147.630,60	2019NL00326	-	-	-	-	-	-	-	0,00	150.437,25
ABRIL	76.574,78	2019NL00443/ 2019NL00444	-	-	-	-	-	-	38.287,39	2019NL00445	-	0,00	38.287,39
MAIO	40.606,07	2019NL00591	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	40.606,07
JUNHO	16.827,56	2019NL00770	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	16.827,56
JULHO	25.335,94	2019NL00883	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	25.335,94
AGOSTO	21.098,58	2019NL01027	-	-	-	141.169,08	2019OR00861	-	-	-	-	0,00	-120.070,50
SETEMBRO	30.093,75	2019NL01159	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	30.093,75
OUTUBRO	19.339,88	2019NL01309	-	-	-	46.024,68	2019OR01065	975,40	2019NL01380	-	-	0,00	-27.660,20
NOVEMBRO	12.340,66	2019NL01640	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	12.340,66
DEZEMBRO	11.212,55	2019NL01908	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	11.212,55
TOTAL	289.543,29		147.630,60		59.626,00	187.193,76		148.605,00		41.230,52			177.411,47
SALDO ACUMULADO													177.411,47

Fonte: Processo SEI n.º 0001543-47.2019.8.22.8000 e SIAFEM

O estorno no valor de R\$ 2.943,13 (2018NL00325), as devoluções nos valores de R\$ 117.267,86(2019OR00272) e R\$ 30.362,74 (2019OR00273) são registros devedores em que a contrapartida credora foi efetivada por intermédio do ajuste contábil na competência março/2019 no valor de R\$ 147.630,60 (2019NL00326). Os lançamentos mencionados são dispensáveis, haja vista, que o juízo determinou a migração dos saldos entre contas judiciais visando a otimização dos controles da unidade, de forma que, o ato transferência dos recursos não impõe obrigatoriedade de registros contábeis.

O estorno no valor R\$ 38.287,93 (2019NL00445), competência abr/2019, é relativo a contabilização em duplicidade ocorrida no período pelas notas de lançamentos (2019NL00443) e (2019NL00444), contabilização em virtude de falha operacional o qual não trouxe alteração ao saldo financeiro da conta judicial nº 3784.040.01505301-7.

A devolução no valor de R\$ 975,40 (2019NL01380) é inerente a devolução de valores à ordem do juízo.

3.13.1 - 2ª Vara Criminal da Comarca de Guajará Mirim - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Ambientais

A unidade gestora, em 1º/01/2019, registrava o saldo de R\$ 1,00. No curso do exercício de 2019, os ingressos somam 2.584,86. O cotejamento entre o saldo inicial e os ingressos, resulta no saldo acumulado de R\$ 2.585,86, de acordo com a movimentação evidenciadas na Tabela 23:

Tabela 23 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Ambientais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 3784 040 01505709-8										PF0300032		
	CRÉDITOS				DÉBITOS						SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019	
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	1,00	0,00
JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00	0,00
FEVEREIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00	-	2019OR00272	0,00	0,00
MARÇO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00
ABRIL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00
MAIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00
JUNHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00
JULHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00
AGOSTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00
SETEMBRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00
OUTUBRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00
NOVEMBRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00
DEZEMBRO	2.585,86	2019NL01934	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	2.585,86
TOTAL	2.585,86							1,00					2.585,86
SALDO ACUMULADO													2.585,86

Fonte: Processo SEI n.º 0001441-25.2019.8.22.8000 e SIAFEM

Registra-se que, a contabilização da destinação de recurso no valor de R\$ 117.267,86 (2019OR00272), por equívoco, deduziu o saldo de penas pecuniárias infrações ambientais no valor de R\$ 1,00. O ajuste foi efetivado por meio da inclusão do valor mencionado na apropriação 2019NL01934, de acordo com o evidenciado na tabela supra.

Verifica-se que, segundo os documentos constantes nos processos SEI n.º 0001543-47.2019.8.22.8000 e 0001441-25.2019.8.22.8000, o registro, o acompanhamento, o controle e a contabilização dos recursos oriundos de penas pecuniárias decorrentes de infrações gerais e ambientais sob a responsabilidade da 2ª Vara Criminal da Comarca de Guajará Mirim, no curso do exercício de 2019, estão em conformidade com os procedimentos estabelecidos.

3.13.2 - 2ª Vara Criminal da Comarca de Guajará Mirim - Entidades beneficiadas com recursos oriundos de prestações pecuniárias

No decorrer do exercício de 2019, a Unidade Gestora destinou recursos para 07 (sete) entidades e foram financiados 11 (dez) projetos, com recursos oriundos de infrações diversas, para os quais foi destinada a monta de R\$ 246.819,76. As áreas sociais contempladas com os recursos oriundos da aplicação de pena convertida em pecuniária oriunda de infrações gerais foram: saúde (01 projeto), educação (04 projetos) e segurança pública (06 projetos), na forma especificada no demonstrativo Apêndice 09, Id 1554895.

3.14 - Vara Única da Comarca de Machadinho D'Oeste - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Gerais

De acordo com as informações registradas no processo SEI n.º 0001544-32.2019.8.22.8000, a Unidade Gestora da Vara Única da Comarca de Machadinho D'Oeste, inscrição genérica PF1000064, iniciou o exercício de 2019 com um saldo de R\$ 1.733.656,66. As inscrições foram na importância de R\$ 536.200,69. As destinações, por sua vez, importaram em R\$ 1.036.342,93. A conciliação entre saldo inicial acrescido dos créditos efetivados e as deduções resultou no saldo acumulado de R\$ 1.078.184,45, conforme movimentação detalhada na Tabela 24.

Tabela 24 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Gerais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 1831.040.01525921-8											PF1000064	
	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R.	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	1.733.656,66	0,00
JANEIRO	19.442,80	2019NL00062	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.733.656,66	19.442,80
FEVEREIRO	24.190,36	2019NL00206	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.733.656,66	24.190,36
MARÇO	22.399,82	2019NL00352	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.733.656,66	22.399,82
ABRIL	26.723,35	2019NL00446	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.733.656,66	26.723,35
MAIO	15.122,33	2019NL00592	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.733.656,66	15.122,33
JUNHO	86.471,96	2019NL00771	-	-	96.695,04	-	2019OR00683 CANCELADA - 2019OR00987 2019OR00988	26.000,00	2019NL00831	26.302,79	2019NL01197	1.636.961,62	34.169,17
JULHO	161.434,91	2019NL00884	-	-	511.380,14	-	2019OR00767	-	-	26.999,00	2019NL00947	1.125.581,48	134.435,91
AGOSTO	18.614,42	2019NL01028	-	-	47.234,95	-	2019OR00865	-	-	-	-	1.078.346,53	18.614,42
SETEMBRO	53.552,32	2019NL01160	-	-	274.526,51	-	2019OR00989	-	-	35.833,19	2019NL01198	803.820,02	17.719,13
OUTUBRO	46.277,09	2019NL01310	-	-	44.975,89	-	2019OR01080	-	-	-	-	758.844,13	46.277,09
NOVEMBRO	53.888,87	2019NL01641	-	-	61.530,40	-	2019OR01207	2.268,99	2019NL01774	37.926,00	2019NL01773	697.313,73	13.693,88
DEZEMBRO	8.082,46	2019NL01909	-	-	-	-	-	-	-	-	-	697.313,73	8.082,46
TOTAL	536.200,69				1.036.342,93			28.268,99		127.060,98			380.870,72
SALDO ACUMULADO													1.078.184,45

Fonte: Processo SEI n.º 0001544-32.2019.8.22.8000 e SIAFEM

No mês de jun/2019 deu-se o cancelamento integral do documento (2019OR00683) por meio do registro (2019OR00987), tendo em vista, a devolução para a conta da Unidade Gestora da comarca de Machadinho do Oeste, referente aos recursos que foram destinados para projetos. O novo lançamento ocorreu por intermédio do documento (2019OR00988).

As devoluções de recursos nos valores de R\$ 26.000,00 (2019NL00831) e R\$ 2.268,99 (2019NL01774), competência jun/2019 e nov/2019, respectivamente, são oriundas da contabilização de saldo creditado indevidamente na conta da Unidade Gestora, conforme demonstrado no processo SEI n.º 0001544-32.2019.8.22.8000.

O estorno efetivado no valor de R\$ 26.302,79, (2019NL01197), refere-se à devolução de depósito para conta de origem devido a conta de destino apresentar-se a época bloqueada, o qual não trouxe alteração ao saldo financeiro da conta judicial n.º 1831.01525921-8.

No mesmo sentido, os estornos nos valores R\$ 26.999,00 (2019NL00947), competência jul/2019, R\$ 35.833,19 (2019NL01198), competência set/2019 e R\$ 37.926,00 (2019NL01773), competência nov/2019, são relativos a contabilização dos estornos bancário em virtude de inconsistência nos dados da conta apresentada os quais não trouxeram alteração ao saldo financeiro da conta judicial n.º 1831.040.01525921-8.

3.14.1 - Vara Única da Comarca de Machadinho D'Oeste - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Ambientais

O saldo inicial na conta judicial n.º 2848.040.01681724-4 da Unidade Gestora da Comarca de Machadinho'Oeste era de R\$ 123.775,84, tendo em vista, que não houve destinações para custeio de projetos sociais. Os valores foram registrados no SIAFEM de acordo com o evidenciado na tabela seguinte:

Tabela 25 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Ambientais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 2848.040.01681724-4											PF1000064	
	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R.	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	123.775,84	0,00
JANEIRO	17.625,34	2019NL00082	-	-	-	-	-	-	-	-	-	123.775,84	17.625,34
FEVEREIRO	42.262,74	2019NL00184	-	-	-	-	-	-	-	-	-	123.775,84	42.262,74
MARÇO	45.770,75	2019NL00372	-	-	-	-	-	-	-	-	-	123.775,84	45.770,75
ABRIL	32.544,48	2019NL00467	-	-	-	-	-	-	-	-	-	123.775,84	32.544,48
MAIO	37.492,64	2019NL00614	-	-	-	-	-	-	-	-	-	123.775,84	37.492,64
JUNHO	29.975,17	2019NL00794	-	-	-	-	-	-	-	-	-	123.775,84	29.975,17
JULHO	35.845,45	2019NL00905	-	-	-	-	-	-	-	-	-	123.775,84	35.845,45
AGOSTO	40.443,27	2019NL01006	-	-	-	-	-	-	-	-	-	123.775,84	40.443,27
SETEMBRO	44.509,94	2019NL01181	-	-	-	-	-	-	-	-	-	123.775,84	44.509,94
OUTUBRO	21.640,73	2019NL01290	-	-	-	-	-	-	-	-	-	123.775,84	21.640,73
NOVEMBRO	20.713,02	2019NL01619	-	-	-	-	-	-	-	-	-	123.775,84	20.713,02
DEZEMBRO	13.780,78	2019NL01935	-	-	-	-	-	-	-	-	-	123.775,84	13.780,78
TOTAL	382.604,31												382.604,31
SALDO ACUMULADO													506.380,15

Fonte: Processo SEI n.º 0001442-10.2019.8.22.8000 e SIAFEM

Compreende-se dos documentos constantes nos processos SEI n.º 0001544-32.2019.8.22.8000 e 0001442-10.2019.8.22.8000 que o registro, o acompanhamento, o controle e a contabilização dos recursos oriundos de penas pecuniárias decorrentes de infrações gerais e ambientais sob a responsabilidade da Vara Única da Comarca de Machadinho D'Oeste, no curso do exercício de 2019, estão em conformidade com os procedimentos estabelecidos.

3.14.2 - Vara Única da Comarca de Machadinho D'Oeste - Entidades beneficiadas com recursos oriundos de prestações pecuniárias

No decorrer do exercício de 2019, a Unidade Gestora contemplou 34 (trinta e quatro) entidades sociais com o custeio de 39 (trinta e nove) projetos, com recursos oriundos de infrações gerais, para os quais foi destinado o montante de R\$ 1.036.342,93. As áreas sociais contempladas com os recursos provenientes de pena pecuniária decorrentes de infrações gerais foram: saúde (05 projetos), educação (29 projetos) e segurança pública (05 projetos), na forma especificada no demonstrativo Apêndice 13, Id 1554899.

3.15 - Vara Única da Comarca de Nova Brasilândia - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Gerais

A Vara Única da Comarca de Nova Brasilândia, inscrição genérica PF0300033, destinou recurso no decorrer do mês de dezembro/2018, no valor de R\$ 58.145,00, no entanto, em função do encerramento da contabilização da movimentação relativa aquele exercício no SIAFEM, a destinação compõe a contabilização do exercício de 2019, competência janeiro (2019OR00019).

De acordo com as informações registradas no processo SEI n.º 0001545-17.2019.8.22.8000, a Unidade Gestora em 1º/01/2019, possuía o saldo de R\$ 232.011,08. Os ingressaram de recursos mais as correções do saldo remanescente somaram R\$ 107.046,67. As destinações, por sua vez, importaram em R\$ 176.891,64. Após a conciliação entre os ingressos e destinações, o saldo acumulado alcançado é de R\$ 162.166,11, de acordo com a Tabela 26:

Tabela 26 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Gerais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 3577.040.01500591-2											PF0300033	
	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R.	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	232.011,08	0,00
JANEIRO	5.717,70	2019NL00063	-	-	58.145,00	-	2019OR00019	-	-	-	-	173.866,08	5.717,70
FEVEREIRO	6.479,74	2019NL00207	-	-	-	-	-	-	-	-	-	173.866,08	6.479,74
MARÇO	7.578,14	2019NL00353	-	-	-	-	-	-	-	-	-	173.866,08	7.578,14
ABRIL	9.253,47	2019NL00447	-	-	-	-	-	-	-	-	-	173.866,08	9.253,47
MAIO	12.713,95	2019NL00593	-	-	-	-	-	-	-	-	-	173.866,08	12.713,95
JUNHO	9.320,92	2019NL00772	-	-	-	-	-	-	-	-	-	173.866,08	9.320,92
JULHO	11.710,24	2019NL00885	-	-	-	-	-	-	-	-	-	173.866,08	11.710,24
AGOSTO	11.800,76	2019NL01029	-	-	65.456,64	-	2019OR00888	-	-	-	-	108.409,44	11.800,76
SETEMBRO	8.119,75	2019NL01161	-	-	53.290,00	-	2019OR00981	-	-	-	-	55.119,44	8.119,75
OUTUBRO	8.646,08	2019NL01312	-	-	-	-	-	-	-	-	-	55.119,44	8.646,08
NOVEMBRO	8.841,40	2019NL01642	-	-	-	-	-	-	-	-	-	55.119,44	8.841,40
DEZEMBRO	6.864,52	2019NL01910	-	-	-	-	-	-	-	-	-	55.119,44	6.864,52
TOTAL	107.046,67				176.891,64								107.046,67
SALDO ACUMULADO													162.166,11

Fonte: Processo SEI n.º 0001545-17.2019.8.22.8000 e SIAFEM

Do demonstrado na Tabela 26, a Vara Única da Comarca de Nova Brasilândia, não há devoluções de valores a ordem do juízo, estornos ou ajustes.

3.15.1 - Vara Única da Comarca de Nova Brasilândia - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Ambientais

A Unidade Gestora da Vara Única da Comarca de Nova Brasilândia, durante o exercício de 2019, acolheu recursos oriundos de penas pecuniárias proveniente de infrações ambientais nos meses de julho, agosto e setembro, no montante de R\$ 500,58, conforme demonstrado na Tabela 27 e registros no SIAFEM.

Tabela 27 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Ambientais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 3432.040.01500966-8											PF 1000068	
	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	0,00	0,00
JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00
FEVEREIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00
MARÇO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00
ABRIL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00
MAIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00
JUNHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00
JULHO	249,56	2019NL00907	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	249,56
AGOSTO	0,86	2019NL01007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	250,42
SETEMBRO	250,16	2019NL01182	-	-	-	-	-	500,58	2019OR00953	-	-	0,00	0,00
OUTUBRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00
NOVEMBRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00
DEZEMBRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00
TOTAL	500,58							500,58					0,00
SALDO ACUMULADO													0,00

Fonte: Processo SEI n.º 0001443-92.2019.8.22.8000 e SIAFEM

De acordo com o que consta demonstrado na Tabela 27, a devolução no valor de R\$ 500,58 (2019OR00953) é relativo a destinação dos valores para a conta devida conforme processo SEI nº 0001443-92.2019.8.22.8000, à ordem do juízo.

Dos demonstrativos constantes no processo SEI n.º 0001545-17.2019.8.22.8000 e 0001443-92.2019.8.22.8000, verifica-se que o registro, o acompanhamento, o controle e a contabilização dos recursos oriundos de penas pecuniárias decorrentes de infrações gerais e ambientais sob a responsabilidade da Vara Única da Comarca de Nova Brasilândia, no curso do exercício de 2019, estão em conformidade com os procedimentos estabelecidos.

3.15.2 - Vara Única da Comarca de Nova Brasilândia - Entidades beneficiadas com recursos oriundos de prestações pecuniárias

No decorrer do exercício de 2019, a Unidade Gestora destinou recursos para 05 (cinco) entidades sociais e financiou 07 (sete) projetos, com recursos oriundos de infrações gerais, para os quais foi destinado o somatório de R\$ 176.891,64. A área social contemplada com os recursos oriundos da aplicação de pena convertida em pecuniária oriunda de infrações gerais foi a educação com 07 projetos custeados, na forma especificada no demonstrativo Apêndice 12, Id 1554898.

3.16 - 1ª Vara Criminal da Comarca de Ouro Preto D'Oeste - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Gerais

De acordo com as informações registradas no processo SEI n.º 0001546-02.2019.8.22.8000, a Unidade Gestora da 1ª Vara Criminal Comarca de Ouro Preto D'Oeste, inscrição genérica PF 0300034, iniciou o exercício de 2019 com um saldo de R\$ 367.692,50. Os ingressos de recursos efetivados no curso de 2019 foram na monta de R\$ 331.128,01. As destinações importaram em R\$ 495.923,14, resultando no encerramento do exercício no montante de R\$ 190.858,08, de acordo a movimentação disposta na Tabela 28:

Tabela 28 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Gerais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 3114.040.01506407-4											PF0300034	
	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	367.692,50	0,00
JANEIRO	19.284,00	2019NL00064	-	-	-	-	-	-	-	-	-	367.692,50	19.284,00
FEVEREIRO	17.188,29	2019NL00208	-	-	-	-	-	-	-	-	-	367.692,50	17.188,29
MARÇO	19.821,07	2019NL00354	-	-	-	-	-	8.649,75	2019NL00399	-	-	367.692,50	11.171,32
ABRIL	24.717,90	2019NL00448	-	-	70.715,44	-	2019OR00390	454,26	2019NL00493	-	-	296.977,06	24.263,64
MAIO	52.056,61	2019NL00594	-	-	74.964,39	-	2019OR00521	-	-	85,27	2019NL00626	222.012,67	51.971,34
JUNHO	26.243,15	2019NL00773	-	-	36.416,55	-	2019OR00640	-	-	-	-	185.596,12	26.243,15
JULHO	49.035,98	2019NL00886	-	-	29.678,76	-	2019OR00750	-	-	-	-	155.917,36	49.035,98
AGOSTO	21.373,99	2019NL01030	-	-	155.917,36	20.868,55	2019OR00858/ 2019OR01030	-	-	-	-	0,00	505,44
SETEMBRO	25.247,02	2019NL01162	-	-	-	-	-	845,85	2019NL01195	-	-	0,00	24.401,17
OUTUBRO	28.941,37	2019NL01313	-	-	-	19.982,65	2019OR01067	1.013,04	2019NL01381	-	-	0,00	7.945,68
NOVEMBRO	18.161,22	2019NL01643	-	-	-	87.379,44	2019OR01169	-	-	-	-	0,00	-69.218,22
DEZEMBRO	29.057,41	2019NL01912	-	-	-	-	-	-	-	991,12	2019NL01948	0,00	28.066,29
TOTAL	331.128,01				367.692,50	128.230,64		10.962,90		1.076,39			190.858,08
SALDO ACUMULADO													190.858,08

Fonte: Processo SEI n.º 0001546-02.2019.8.22.8000 e SIAFEM

Os estornos nos valores de R\$ 85,27 (2019NL00626) e R\$ 991,12 (2019NL01948), competência mai/2019 e dez/2019, respectivamente são provenientes da contabilização da falha operacional bancária que gerou o débito e na sequência creditou o saldo correspondente, não gerando alteração do saldo da conta judicial n.º 3114.040.01506407-4.

As devoluções nos valores de R\$ 8.649,75 (2019NL00399), R\$ 454,26 (2019NL00493), R\$ 845,85 (2019NL01195) e R\$ 1.013,04 (2019NL01381), competências mar/2019, abr/2019, set/2019 e out/2019, respectivamente, são provenientes de devolução de valores à ordem do juízo à parte interessada.

3.16.1 - 1ª Vara Criminal da Comarca de Ouro Preto D'Oeste - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Ambientais

No curso do exercício, a Unidade Gestora acolheu R\$ 30.150,10 decorrente de penas pecuniárias oriundas de infrações ambientais. No período em tela não houve destinação de recursos para o custeio de projetos na área de reparo/recuperação ambiental. Os valores foram registrados no SIAFEM, de acordo com o evidenciado na tabela seguinte:

Tabela 29 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Ambientais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 3432.040.01500966-8											PF 1000068	
	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	0,00	0,00
JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00
FEVEREIRO	956,28	2019NL00185	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	956,28
MARÇO	959,83	2019NL00373	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	959,83
ABRIL	1.920,32	2019NL00468	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	1.920,32
MAIO	2.010,97	2019NL00617	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	2.010,97
JUNHO	4.307,32	2019NL00795	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	4.307,32
JULHO	2.159,22	2019NL00908	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	2.159,22
AGOSTO	874,31	2019NL01008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	874,31
SETEMBRO	1.379,46	2019NL01183	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	1.379,46
OUTUBRO	6.547,17	2019NL01291	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	6.547,17
NOVEMBRO	7.006,98	2019NL01620	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	7.006,98
DEZEMBRO	2.028,24	2019NL01936	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	2.028,24
TOTAL	30.150,10												30.150,10
SALDO ACUMULADO													30.150,10

Fonte: Processo SEI n.º 0001444-77.2019.8.22.8000 e SIAFEM

Dessa forma, dos demonstrativos constantes nos processos SEI n.º 0001546-02.2019.8.22.8000 e 0001444-77.2019.8.22.8000, constata-se que o registro, o acompanhamento, o controle e a contabilização dos recursos oriundos de penas pecuniárias decorrentes de infrações gerais e ambientais sob a responsabilidade da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ouro Preto D'Oeste, no curso do exercício de 2019, estão em conformidade com os procedimentos estabelecidos.

3.16.2 - 1ª Vara Criminal da Comarca de Ouro Preto D'Oeste - Entidades beneficiadas com recursos oriundos de prestações pecuniárias

No decorrer do exercício de 2019 foram destinados recursos para 11 (onze) entidades para o custeio de de 20 (vinte) projetos, com recursos oriundos de infrações diversas, na monta de R\$ 495.923,14. As áreas sociais contempladas com os recursos oriundos da aplicação de pena convertida em pecuniária oriunda de infrações gerais foram: saúde (01 projeto), educação (07 projetos) e segurança pública (12 projetos), na forma especificada no demonstrativo Apêndice 14, Id 1554900.

3.17 - VEPEMA da Comarca de Porto Velho - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Gerais

A Unidade Gestora da VEPEMA da Comarca de Porto Velho, de acordo com as informações registradas no processo SEI n.º 0001547-84.2019.8.22.8000, iniciou o exercício de 2019 com saldo de R\$ 910.650,15. Durante o exercício ingressaram recursos na monta de R\$ 2.267.366,54. As destinações, por sua vez, importaram em R\$ 2.421.587,23. O saldo acumulado no encerramento do exercício importou em R\$ 747.025,05. A Tabela 30 demonstra as movimentações segundo os registros no SIAFEM.

Tabela 30 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Gerais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 2848.040.01501720-1											PF0300035	
	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	N. L.	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	910.650,15	0,00
JANEIRO	211.064,06	2019NL00065	-	-	8.362,90	-	2019OR00212	-	-	955,10	2019NL00267	902.287,25	210.108,96
FEVEREIRO	81.171,45	2019NL00209	-	-	44.208,42	-	2019OR00204	-	-	-	-	858.078,83	81.171,45
MARÇO	60.458,37	2019NL00355	-	-	96.173,20	-	2019OR00349	-	-	-	-	761.905,63	60.458,37
ABRIL	136.549,87	2019NL00449	-	-	251.266,24	-	2019OR00379	-	-	-	-	510.639,39	136.549,87
MAIO	130.548,03	2019NL00595	-	-	17.450,25	-	2019OR00509	-	-	-	-	493.189,14	130.548,03
JUNHO	127.593,78	2019NL00774	4.256,28	2019NL00920	354.986,78	-	2019OR00634/ 2019OR00753	-	-	-	-	138.202,36	131.850,06
JULHO	169.050,28	2019NL00887	-	-	138.202,36	60.511,18	2019OR00754/ 2019OR00887	-	-	2.076,92	2019NL00927	0,00	106.462,18
AGOSTO	133.835,55	2019NL01031	-	-	-	70.365,30	2019OR00870	6.372,39	2019NL01070	-	-	0,00	57.097,86
SETEMBRO	109.944,83	2019NL01163	-	-	-	338.685,97	2019OR00982	-	-	-	-	0,00	-228.741,14
OUTUBRO	93.777,08	2019NL01314	-	-	-	128.179,00	2019OR01060	-	-	-	-	0,00	-34.401,92
NOVEMBRO	160.282,73	2019NL01644	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	160.282,73
DEZEMBRO	848.834,23	2019NL01913	-	-	-	913.195,63	2019OR01292	-	-	-	-	0,00	-64.361,40
TOTAL	2.263.110,26		4.256,28		910.650,15	1.510.937,08		6.372,39		3.032,02			747.025,05
SALDO ACUMULADO													747.025,05

Fonte: Processo SEI n.º 0001547-84.2019.8.22.8000 e SIAFEM

De acordo com o demonstrativo supra verifica-se que, os estornos nos valores de R\$ 955,10 (2019NL00267) e R\$ 2.076,92 (2019NL00927), competências jan/2019 e jul/2019, respectivamente, são decorrentes da contabilização da falha operacional bancária que gerou os débitos e na sequência creditou os saldos correspondentes, não gerando alteração do saldo da conta judicial n.º 2848.040.01501720-1.

A devolução no valor de R\$ 6.372,39 (2019NL01070), competência ago/2019, é inerente à devolução de recursos a parte interessada com base em ordem do juízo.

3.17.1 - VEPEMA da Comarca de Porto Velho - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Ambientais

A Unidade Gestora VEPEMA, iniciou o exercício de 2019 com saldo de R\$ 22.517,78. Houve duas destinações de recursos para o custeio de projetos na área de reparo/recuperação ambiental no montante de R\$ 60.881,50. O saldo acumulado do exercício de 2019 corresponde a R\$ 103.954,23. Os valores foram registrados no SIAFEM, de acordo com o evidenciado na tabela a seguir:

Tabela 31 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Ambientais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 2848.040.01680915-2											PF0300035	
	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R.	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	22.157,78	0,00
JANEIRO	8.494,55	2019NL00083	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22.157,78	8.494,55
FEVEREIRO	3.354,94	2019NL00187	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22.157,78	3.354,94
MARÇO	3.040,79	2019NL00374	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22.157,78	3.040,79
ABRIL	6.363,11	2019NL00469	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22.157,78	6.363,11
MAIO	8.582,32	2019NL00618	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22.157,78	8.582,32
JUNHO	6.783,12	2019NL00796	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22.157,78	6.783,12
JULHO	8.552,77	2019NL00910	-	-	22.157,78	8.854,72	2019OR00751/ 2019OR00752	-	-	-	-	0,00	-301,95
AGOSTO	15.331,17	2019NL01009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	15.331,17
SETEMBRO	29.218,38	2019NL01184	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	29.218,38
OUTUBRO	15.329,69	2019NL01292	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	15.329,69
NOVEMBRO	26.760,58	2019NL01621	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	26.760,58
DEZEMBRO	10.866,53	2019NL01937	-	-	-	29.869,00	2019OR01291	-	-	-	-	0,00	-19.002,47
TOTAL	142.677,95				22.157,78	38.723,72							103.954,23
SALDO ACUMULADO													103.954,23

Fonte: Processo SEI n.º 0001445-62.2019.8.22.8000 e SIAFEM

Assim sendo, dos demonstrativos constantes nos processos SEI n.º 0001547-84.2019.8.22.8000 e 0001445-62.2019.8.22.8000, constata-se que o registro, o acompanhamento, o controle e a contabilização dos recursos oriundos de penas pecuniárias decorrentes de infrações gerais e ambientais sob a responsabilidade da VEPEMA da Comarca de Porto Velho, no curso do exercício de 2019, seguiram as orientações contidas no Provimento Conjunto n.º 007/2017-PR/CG.

3.17.2 - VEPEMA da Comarca de Porto Velho - Entidades beneficiadas com recursos oriundos de prestações pecuniárias

Durante o exercício de 2019 foram destinados recursos para financiamento de 41 (quarenta e um) projetos com recursos oriundos de infrações diversas que beneficiaram 24 (vinte e quatro) entidades sociais, para as quais foram destinados o montante de R\$ 2.482.468,73. As áreas sociais contempladas com os recursos oriundos da aplicação de pena convertida em pecuniária oriunda de infrações gerais foram: saúde (15 projetos), educação (11 projetos) e segurança pública (15 projetos), na forma especificada no demonstrativo Apêndice 16, Id 1554902.

Registra-se que, com recursos oriundos da aplicação de pena convertida em pecuniária oriunda de infrações ambientais foram custeados dois projetos na área da saúde relativo aquisição de ração e medicamentos para os animais vítima de abandonos e resgatados na Capital.

3.18 - 1ª Vara Criminal da Comarca de Pimenta Bueno - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Gerais

A Unidade Gestora da 1ª Vara Criminal da Comarca de Pimenta Bueno, de acordo com as informações registradas no processo SEI n.º 0001549-54.2019.8.22.8000, iniciou o exercício de 2019 com saldo de R\$ 322.839,94. Durante o decorrer do exercício ingressaram recursos na monta de R\$ 218.371,52. As destinações, por sua vez, importaram em R\$ 212.778,02, resultando no encerramento do exercício no saldo acumulado de R\$ 328.433,44. A Tabela 32 demonstra as movimentações segundo os registros efetivados no SIAFEM.

Tabela 32 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Gerais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 2783.040.01505590-9											PF1000029	
	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R.	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	322.839,94	0,00
JANEIRO	18.544,40	2019NL00066	-	-	-	-	-	-	-	-	-	322.839,94	18.544,40
FEVEREIRO	17.851,83	2019NL00210	-	-	-	-	-	-	-	-	-	322.839,94	17.851,83
MARÇO	8.976,07	2019NL00356	-	-	-	-	-	-	-	-	-	322.839,94	8.976,07
ABRIL	22.582,40	2019NL00450	-	-	-	-	-	-	-	-	-	322.839,94	22.582,40
MAIO	12.188,94	2019NL00596	-	-	-	-	-	-	-	-	-	322.839,94	12.188,94
JUNHO	13.930,75	2019NL00775	-	-	-	-	-	-	-	-	-	322.839,94	13.930,75
JULHO	15.853,26	2019NL00888	-	-	-	-	-	-	-	-	-	322.839,94	15.853,26
AGOSTO	25.396,59	2019NL01032	-	-	-	-	-	-	-	-	-	322.839,94	25.396,59
SETEMBRO	11.638,94	2019NL01164	-	-	-	-	-	-	-	-	-	322.839,94	11.638,94
OUTUBRO	17.397,62	2019NL01315	-	-	42.141,75	-	2019OR01112	-	-	-	-	280.698,19	17.397,62
NOVEMBRO	25.632,73	2019NL01645	-	-	170.636,27	-	2019OR01209	-	-	-	-	110.061,92	25.632,73
DEZEMBRO	28.377,99	2019NL01915	-	-	-	-	-	-	-	-	-	110.061,92	28.377,99
TOTAL	218.371,52				212.778,02								328.433,44
SALDO ACUMULADO													328.433,44

Fonte: Processo SEI n.º 0001549-54.2019.8.22.8000 e SIAFEM

Conforme consta demonstrado na Tabela 32, a Unidade Gestora da 1ª Vara Criminal da Comarca de Pimenta Bueno não realizou devoluções de valores à parte, bem como, não foram detectados estornos na movimentação da conta judicial n.º 2783.040.01505590-9.

3.18.1 - 1ª Vara Criminal da Comarca de Pimenta Bueno - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Ambientais

A Unidade Gestora da 1ª Vara Criminal da Comarca de Pimenta Bueno, iniciou o exercício de 2019 com saldo de R\$ 1.179,02. Os saldos que ingressaram na conta judicial nº 2783.040.01511514-6 corresponde a R\$ 18.228,87. No curso do período não houve destinações de recursos para o custeio de projetos na área ambiental. O cotejamento entre saldo inicial, entrada e saída de recursos resultou no saldo acumulado de R\$ 19.407,89. A contabilização consta evidenciada na Tabela 33:

Tabela 33 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Ambientais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 2783.040.01511514-6											PF1000029	
	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R.	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	1.179,02	0,00
JANEIRO	864,32	2019NL00085	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.179,02	864,32
FEVEREIRO	485,73	2019NL00188	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.179,02	485,73
MARÇO	1.252,40	2019NL00375	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.179,02	1.252,40
ABRIL	3.008,79	2019NL00470	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.179,02	3.008,79
MAIO	2.058,97	2019NL00619	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.179,02	2.058,97
JUNHO	1.032,20	2019NL00797	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.179,02	1.032,20
JULHO	2.022,22	2019NL00911	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.179,02	2.022,22
AGOSTO	2.792,81	2019NL01010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.179,02	2.792,81
SETEMBRO	1.800,37	2019NL01185	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.179,02	1.800,37
OUTUBRO	2.052,06	2019NL01293	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.179,02	2.052,06
NOVEMBRO	803,44	2019NL01622	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.179,02	803,44
DEZEMBRO	55,56	2019NL01938	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.179,02	55,56
TOTAL	18.228,87												18.228,87
SALDO ACUMULADO													19.407,89

Fonte: Processo SEI n.º 0001447-32.2019.8.22.8000 e SIAFEM

Desta forma, dos demonstrativos constantes nos processos SEI n.º 0001549-54.2019.8.22.8000 e 0001447-32.2019.8.22.8000, constata-se que o registro, o acompanhamento, o controle e a contabilização dos recursos oriundos de penas pecuniárias decorrentes de infrações gerais e ambientais sob a responsabilidade da 1ª Vara Criminal da Comarca de Pimenta Bueno, no curso do exercício de 2019, seguiu o que prevê o Provimento Conjunto n.º 007/20174-PR/CG.

3.18.2 - 1ª Vara Criminal da Comarca de Pimenta Bueno - Entidades beneficiadas com recursos oriundos de prestações pecuniárias

Durante o exercício de 2019 foram destinados recursos para financiamento de 08 (oito) projetos com recursos oriundos de infrações diversas que beneficiaram 08 (oito) entidades sociais, para as quais foi destinada a monta de R\$ 212.778,02.

As áreas sociais contempladas com os recursos oriundos da aplicação de pena convertida em pecuniária oriunda de infrações gerais - foram: saúde (01 projeto), educação (03 projetos) e segurança pública (04 projetos), na forma especificada no demonstrativo Apêndice 15 Id 1554901.

3.19 - Vara Única da Comarca de Presidente Médici - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Gerais

A Unidade Gestora da Vara Única da Comarca de Presidente Médici, de acordo com as informações registradas no processo SEI n.º 0001550-39.2019.8.22.8000, iniciou o exercício de 2019 com saldo de R\$ 218.604,52. Durante o período mencionado, os ingressos de recursos importaram na monta de R\$ 82.317,10. As destinações, por sua vez, foram de R\$ 187.872,01, resultando no encerramento do exercício no saldo acumulado de R\$ 107.579,38. A Tabela 34 demonstra as movimentações segundo os registros no SIAFEM.

Tabela 34 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Gerais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 3664.040.01502256-9											PF0300036	
	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	N.L.	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	218.604,52	0,00
JANEIRO	4.716,95	2019NI00067	-	-	-	-	-	-	-	-	-	218.604,52	4.716,95
FEVEREIRO	5.425,47	2019NL00211	-	-	-	-	-	-	-	-	-	218.604,52	5.425,47
MARÇO	4.099,62	2019NL00357	-	-	-	-	-	-	-	-	-	218.604,52	4.099,62
ABRIL	5.475,94	2019NL00451	-	-	-	-	-	-	-	-	-	218.604,52	5.475,94
MAIO	7.751,92	2019NL00597	-	-	-	-	-	-	-	-	-	218.604,52	7.751,92
JUNHO	4.625,79	2019NL00776	-	-	-	-	-	-	-	-	-	218.604,52	4.625,79
JULHO	7.600,32	2019NL00889	-	-	-	-	-	-	-	-	-	218.604,52	7.600,32
AGOSTO	8.653,81	2019NL01033	-	-	36.296,84	-	2019OR00878	-	-	-	-	182.307,68	8.653,81
SETEMBRO	6.735,02	2019NL01165	-	-	-	-	-	-	-	-	-	182.307,68	6.735,02
OUTUBRO	8.657,00	2019NL01316	-	-	-	-	-	-	-	-	-	182.307,68	8.657,00
NOVEMBRO	7.634,80	2019NL01646	-	-	151.575,17	-	2019OR01200	-	-	-	-	30.732,51	7.634,80
DEZEMBRO	10.940,46	2019NL01916 2019NL01917	-	-	-	-	-	-	5.470,23	2019NL01951	-	30.732,51	5.470,23
TOTAL	82.317,10				187.872,01				5.470,23				76.846,87
SALDO ACUMULADO													107.579,38

Fonte: Processo SEI n.º 0001550-39.2019.8.22.8000 e SIAFEM

Conforme consta demonstrado na Tabela 34, a Unidade Gestora da Vara Única da Comarca de Presidente Médici não realizou devoluções de valores à parte, bem como, não foram detectados estornos na movimentação da conta judicial nº 3664.040.01502256-9.

3.19.1 - Vara Única da Comarca de Presidente Médici - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Ambientais

De acordo com o processo SEI n.º 0001448-17.2019.8.22.8000, a Unidade Gestora da Vara Criminal da Comarca de Presidente Médici, durante o exercício de 2019, acolheu recursos oriundos de penas pecuniárias proveniente de infrações ambientais a partir do mês de novembro, correspondente a R\$ 4.661,22, conforme consta demonstrado na Tabela 35 e lançamentos no SIAFEM.

Tabela 35 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Ambientais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 3432.040.01500966-8											PF 1000068	
	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R.	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	0,00	0,00
JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00
FEVEREIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00
MARÇO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00
ABRIL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00
MAIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00
JUNHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00
JULHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00
AGOSTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00
SETEMBRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00
OUTUBRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00
NOVEMBRO	825,34	2019NL01623	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	825,34
DEZEMBRO	3.835,88	2019NL01939	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	3.835,88
TOTAL	4.661,22												4.661,22
SALDO ACUMULADO													4.661,22

Fonte: Processo SEI n.º 0001448-17.2019.8.22.8000 e SIAFEM

De acordo com o demonstrativo supra, a Unidade Gestora da Vara Única da Comarca de Presidente Médici não efetivou destinação de recursos, não houve devoluções de valores à parte, bem como, não foram detectados estornos na movimentação da conta judicial nº 3432.040.01500966-8.

Assim sendo, dos demonstrativos constantes nos processos SEI n.º 0001550-39.2019.8.22.8000 e 0001448-17.2019.8.22.8000, constata-se que o registro, o acompanhamento, o controle e a contabilização dos recursos oriundos de penas pecuniárias decorrentes de infrações gerais e ambientais sob a responsabilidade da Vara Única da Comarca de Presidente Médici, no curso do exercício de 2019, estão de acordo com o que prevê o Provimento Conjunto n.º 007/2017-PR/CG.

3.19.2 - Vara Única da Comarca de Presidente Médici - Entidades beneficiadas com recursos oriundos de prestações pecuniárias

Durante o exercício de 2019 foram destinados recursos para financiamento de 05 (cinco) projetos com recursos oriundos de infrações diversas que beneficiaram 04 (quatro) entidades sociais, para as quais foi destinado o montante de R\$ 187.872,01.

As áreas sociais contempladas com os recursos oriundos da aplicação de pena convertida em pecuniária oriunda de infrações gerais foram: saúde (02 projetos), educação (02 projetos) e segurança pública (01 projeto), na forma especificada no demonstrativo Apêndice 17, Id 1554903.

3.20 - 1ª Vara Criminal da Comarca de Rolim de Moura - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Gerais

A Unidade Gestora da 1ª Vara Criminal da Comarca de Rolim de Moura, de acordo com as informações registradas no processo SEI n.º 0001552-09.2019.8.22.8000, o saldo inicial na conta judicial n.º 2755.040.01511556-9 foi de R\$ 197.143,03. No curso do exercício de 2019 ingressaram recursos na monta de R\$ 223.242,12. As destinações, por sua vez, importaram em R\$ 197.143,03, resultando no encerramento do exercício no saldo acumulado de R\$ 216.627,12. A Tabela 36 demonstra as movimentações segundo os registros no SIAFEM.

Tabela 36 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Gerais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 2755.040.01511556-9										PF0300037		
	CRÉDITOS				DÉBITOS						SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019	
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	197.143,03	0,00
JANEIRO	17.081,45	2019NL00068	-	-	-	-	-	1.760,00	2019NL00329	-	-	197.143,03	15.321,45
FEVEREIRO	12.513,41	2019NL00212	-	-	-	-	-	-	-	-	-	197.143,03	12.513,41
MARÇO	12.632,06	2019NL00358	-	-	-	-	-	-	-	-	-	197.143,03	12.632,06
ABRIL	23.605,72	2019NL00452	-	-	-	-	-	-	-	-	-	197.143,03	23.605,72
MAIO	23.760,83	2019NL00598	-	-	-	-	-	-	-	-	-	197.143,03	23.760,83
JUNHO	22.697,77	2019NL00777	-	-	132.419,72	-	2019OR00678	4.760,00	2019NL00830	-	-	64.723,31	17.937,77
JULHO	13.240,85	2019NL00890	-	-	58.349,45	-	2019OR00794	-	-	-	-	6.373,86	13.240,85
AGOSTO	10.996,35	2019NL01034	-	-	6.373,86	-	2019OR00890	-	-	-	-	0,00	10.996,35
SETEMBRO	14.823,58	2019NL01166	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	14.823,58
OUTUBRO	29.340,98	2019NL01317	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	29.340,98
NOVEMBRO	26.247,17	2019NL01647	-	-	-	-	-	95,00	2019NL01772	-	-	0,00	26.152,17
DEZEMBRO	16.301,95	2019NL01918	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	16.301,95
TOTAL	223.242,12				197.143,03			6.615,00					216.627,12
SALDO ACUMULADO												216.627,12	

Fonte: Processo SEI n.º 0001552-09.2019.8.22.8000 e SIAFEM

As devoluções nos valores de R\$ 1.760,00 (2019NL00329), R\$ 4.760,00 (2019NL00830) e R\$ 95,00 (2019NL01772) competências de jan/2019, jun/2019 e nov/2019, respectivamente, são provenientes de devolução de valores efetivados à ordem do juízo responsável.

3.20.1 - 1ª Vara Criminal da Comarca de Rolim de Moura - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Ambientais

A Unidade Gestora da 1ª Vara Criminal da Comarca de Rolim de Moura, no curso do exercício de 2019 não acolheu recursos oriundos de penas pecuniárias proveniente de infrações ambientais conforme o processo SEI n.º 0001449-02.2019.8.22.8000.

Deste modo, dos demonstrativos constantes nos processos SEI n.º 0001552-09.2019.8.22.8000 e 0001449-02.2019.8.22.8000, verifica-se que o registro, o acompanhamento, o controle e a contabilização dos recursos oriundos de penas pecuniárias decorrentes de infrações gerais sob a responsabilidade da 1ª Vara Criminal da Comarca de Rolim de Moura, no curso do exercício de 2019, estão em consonância com o previsto no Provimento Conjunto n.º 007/2017-PR/CG.

3.20.2 - 1ª Vara Criminal da Comarca de Rolim de Moura - Entidades beneficiadas com recursos oriundos de penas pecuniárias

Durante o exercício foram destinados recursos para financiamento de 09 (nove) projetos com recursos oriundos de infrações diversas que beneficiaram 09 (nove) entidades sociais, para as quais foi destinada a monta de R\$ 197.143,03.

As áreas sociais contempladas com os recursos oriundos da aplicação de pena convertida em pecuniária oriunda de infrações gerais - foram: saúde (01 projeto), educação (07 projetos) e segurança pública (01 projeto), na forma especificada no demonstrativo Apêndice 18, Id 1554904.

3.21 - Vara Única da Comarca Santa Luzia D'Oeste - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Gerais

A Unidade Gestora da Vara Única da Comarca Santa Luzia D'Oeste, de acordo com as informações registradas no processo SEI n.º 0001553-91.2019.8.22.8000, o saldo inicial do exercício de 2019 foi de R\$ 400.125,29. Durante o exercício ingressou recursos na monta de R\$ 104.496,48. As destinações, por sua vez, importaram em R\$ 414.880,15, resultando no encerramento do exercício no saldo acumulado de R\$ 33.366,37.

Registra-se que, a Unidade Gestora destinou recursos no decorrer do mês de dezembro/2018, no valor de R\$ 27.429,25, ocorre que, em função do encerramento da contabilização daquele exercício, a destinação do valor compõe a movimentação do exercício de 2019, conforme o evento (2019OR00180) competência de fevereiro/2019. A Tabela 37 demonstra as movimentações segundo os registros no SIAFEM:

Tabela 37 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Gerais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 2755.040.01508310-1										PF0300038		
	CRÉDITOS				DÉBITOS						SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019	
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	400.125,29	0,00
JANEIRO	4.937,00	2019NL00069	-	-	38.452,20	-	2019OR00214	-	-	27.429,25	2019OR00008	334.243,84	4.937,00
FEVEREIRO	3.618,71	2019NL00213	-	-	27.429,25	-	2019OR00180	-	-	-	-	306.814,59	3.618,71
MARÇO	6.800,12	2019NL00359	-	-	-	-	-	-	-	-	-	306.814,59	6.800,12
ABRIL	3.866,11	2019NL00454	-	-	-	-	-	-	-	-	-	306.814,59	3.866,11
MAIO	6.200,82	2019NL00599	-	-	-	-	-	-	-	-	-	306.814,59	6.200,82
JUNHO	6.664,74	2019NL00778	-	-	48.275,00	-	2019OR00652	-	-	-	-	258.539,59	6.664,74
JULHO	8.939,81	2019NL00891	-	-	59.652,95	-	2019OR00766	-	-	-	-	198.886,64	8.939,81
AGOSTO	3.527,48	2019NL01035	-	-	93.078,60	-	2019OR00871	-	-	-	-	105.808,04	3.527,48
SETEMBRO	4.567,54	2019NL01167	-	-	99.046,15	-	2019OR01002	-	-	28.946,00	2019NL01203	6.761,89	-24.378,46
OUTUBRO	47.860,11	2019NL01318	-	-	6.761,89	42.184,11	2019OR01092/ 2019OR01093	-	-	-	-	0,00	5.676,00
NOVEMBRO	2.514,95	2019NL01648	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	2.514,95
DEZEMBRO	4.999,09	2019NL01919	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	4.999,09
TOTAL	104.496,48				372.696,04	42.184,11				56.375,25			33.366,37
SALDO ACUMULADO												33.366,37	

Fonte: Processo SEI n.º 0001553-91.2019.8.22.8000 e SIAFEM

De acordo com a Tabela supra, o estorno no valor de R\$ 28.946,00 (2019NL01203), competência set/2019 é proveniente da contabilização de estorno bancário que gerou o débito na data de 12/09/2019 e creditado na data de 1º/10/2019, não gerando alteração do saldo da conta judicial n.º 2755.040.01508310-1.

3.21.1 - Vara Única da Comarca Santa Luzia D'Oeste - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Ambientais

A Unidade Gestora da Vara Única da Comarca Santa Luzia D'Oeste, iniciou o exercício de 2019 com saldo de R\$ 944,87. Os saldos que ingressaram na conta judicial n.º 2755.040.01514762-2 correspondem a R\$ 14.663,53. No curso do período não houve destinações de recursos para o custeio de projetos na área ambiental. O saldo acumulado do período mencionado corresponde a R\$ 15.608,40. A contabilização consta evidenciada na Tabela 38:

Tabela 38 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Ambientais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 2755 040 01514762-2											PF0300038	
	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R.	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	944,87	0,00
JANEIRO	83,25	2019NL00086	-	-	-	-	-	-	-	-	-	944,87	83,25
FEVEREIRO	83,57	2019NL00189	-	-	-	-	-	-	-	-	-	944,87	83,57
MARÇO	83,83	2019NL00376	-	-	-	-	-	-	-	-	-	944,87	83,83
ABRIL	84,17	2019NL00471	-	-	-	-	-	-	-	-	-	944,87	84,17
MAIO	84,49	2019NL00620	-	-	-	-	-	-	-	-	-	944,87	84,49
JUNHO	584,92	2019NL00798	-	-	-	-	-	-	-	-	-	944,87	584,92
JULHO	7,24	2019NL00912	-	-	-	-	-	-	-	-	-	944,87	7,24
AGOSTO	839,75	2019NL01011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	944,87	839,75
SETEMBRO	1.341,71	2019NL01186	-	-	-	-	-	-	-	-	-	944,87	1.341,71
OUTUBRO	3.930,24	2019NL01294	-	-	-	-	-	-	-	-	-	944,87	3.930,24
NOVEMBRO	4.139,38	2019NL01624	-	-	-	-	-	-	-	-	-	944,87	4.139,38
DEZEMBRO	3.400,98	2019NL01940	-	-	-	-	-	-	-	-	-	944,87	3.400,98
TOTAL	14.663,53												14.663,53
SALDO ACUMULADO													15.608,40

Fonte: Processo SEI n.º 0001450-84.2019.8.22.8000 e SIAFEM

Assim, dos demonstrativos constantes nos processos SEI n.º 0001553-91.2019.8.22.8000 e 0001450-84.2019.8.22.8000, constata-se que o registro, o acompanhamento, o controle e a contabilização dos recursos oriundos de penas pecuniárias decorrentes de infrações gerais e ambientais sob a responsabilidade da Vara Única da Comarca Santa Luzia D'Oeste, no curso do exercício de 2019, estão de acordo com o estabelecido no Provimento Conjunto n.º 007/2017-PR-CG.

3.21.2 - Vara Única da Comarca Santa Luzia D'Oeste - Entidade beneficiada com recursos oriundos de prestações pecuniárias

A Unidade Gestora da comarca de Santa Luzia D'Oeste, no curso do exercício de 2019, destinou recursos para financiamento de 11 (onze) projetos com recursos oriundos de infrações gerais que beneficiaram 08 (oito) entidades sociais, para as quais foi destinado o montante de R\$ 414.880,15.

As áreas sociais contempladas com os recursos oriundos da aplicação de pena convertida em pecuniária foram: saúde (05 projetos), educação (04 projetos) e segurança pública (02 projetos), na forma especificada no demonstrativo Apêndice 19, Id 1554905.

3.22 - Vara Única da Comarca de São Francisco do Guaporé - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Gerais

A Unidade Gestora da Vara Única da Comarca de São Francisco do Guaporé, de acordo com as informações registradas no processo SEI n.º 0001555-61.2019.8.22.8000, iniciou o exercício de 2019 com saldo de R\$ 144.080,42. Durante o ano ingressaram recursos na monta de R\$ 69.468,83. As destinações, por sua vez, importaram em R\$ 60.661,28, resultando no encerramento do exercício no saldo acumulado de R\$ 152.887,97. A Tabela 39 demonstra as movimentações segundo os registros no SIAFEM:

Tabela 39 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Gerais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 4473.040.01501714-4											PF1000060	
	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R.	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	144.080,42	0,00
JANEIRO	3.240,57	2019NL00070	-	-	-	-	-	-	-	-	-	144.080,42	3.240,57
FEVEREIRO	9.186,32	2019NL00214	-	-	-	-	-	-	-	-	-	144.080,42	9.186,32
MARÇO	3.944,25	2019NL00360	-	-	-	-	-	-	-	-	-	144.080,42	3.944,25
ABRIL	4.240,46	2019NL00455	-	-	-	-	-	-	-	-	-	144.080,42	4.240,46
MAIO	4.916,97	2019NL00600	-	-	10.978,67	-	2019OR00508	-	-	-	-	133.101,75	4.916,97
JUNHO	5.908,05	2019NL00779	-	-	1.250,00	-	2019OR00653	-	-	-	-	131.851,75	5.908,05
JULHO	9.718,49	2019NL00892	-	-	6.935,20	-	2019OR00779	-	-	-	-	124.916,55	9.718,49
AGOSTO	9.029,18	2019NL01036	-	-	41.497,41	-	2019OR00872	-	-	-	-	83.419,14	9.029,18
SETEMBRO	3.442,25	2019NL01168	-	-	-	-	-	-	-	-	-	83.419,14	3.442,25
OUTUBRO	5.741,97	2019NL01319	-	-	-	-	-	-	-	-	-	83.419,14	5.741,97
NOVEMBRO	3.314,45	2019NL01649	-	-	-	-	-	-	-	-	-	83.419,14	3.314,45
DEZEMBRO	6.785,87	2019NL01920	-	-	-	-	-	-	-	-	-	83.419,14	6.785,87
TOTAL	69.468,83				60.661,28								69.468,83
SALDO ACUMULADO													152.887,97

Fonte: Processo SEI n.º 0001555-61.2019.8.22.8000 e SIAFEM

De acordo com o demonstrativo supra, a Unidade Gestora da Vara Única da Comarca de São Francisco do Guaporé não houve devoluções de valores à parte, bem como, não foram detectados estornos na movimentação da conta judicial n.º 4473.040.01501714-4.

3.22.1 - Vara Única da Comarca de São Francisco do Guaporé - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Ambientais

A Unidade Gestora da Vara Única da Comarca de São Francisco do Guaporé, iniciou o exercício com saldo de R\$ 8.841,13. Os ingressos foram na ordem de R\$ 16.772,79. O saldo acumulado resultou em R\$ 25.613,92. A movimentação dos valores constam registradas no SIAFEM de acordo com o evidenciado na tabela a seguir:

Tabela 40 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Ambientais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 4473 040 01506636-6											PF1000060	
	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R.	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	8.841,13	0,00
JANEIRO	924,37	2019NL00087	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.841,13	924,37
FEVEREIRO	481,71	2019NL00190	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.841,13	481,71
MARÇO	353,40	2019NL00377	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.841,13	353,40
ABRIL	1.118,13	2019NL00472	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.841,13	1.118,13
MAIO	486,49	2019NL00621	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.841,13	486,49
JUNHO	360,89	2019NL00799	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.841,13	360,89
JULHO	1.117,30	2019NL00913	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.841,13	1.117,30
AGOSTO	1.034,97	2019NL01012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.841,13	1.034,97
SETEMBRO	2.353,35	2019NL01187	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.841,13	2.353,35
OUTUBRO	2.825,08	2019NL01295	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.841,13	2.825,08
NOVEMBRO	2.103,65	2019NL01625	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.841,13	2.103,65
DEZEMBRO	3.613,45	2019NL01941	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.841,13	3.613,45
TOTAL	16.772,79												16.772,79
SALDO ACUMULADO													25.613,92

Fonte: Processo SEI n.º 0001452-54.2019.8.22.8000 e SIAFEM

De acordo com o demonstrativo supra, a Unidade Gestora da Vara Única da Comarca de São Francisco do Guaporé não efetivou destinação de recursos, não houve devoluções de valores à parte, bem como, não foram detectados estornos na movimentação da conta judicial n.º 4473.040.01506636-6.

Assim, dos demonstrativos constantes nos processos SEI n.º 0001555-61.2019.8.22.8000 e 0001452-54.2019.8.22.8000, constata-se que o registro, o acompanhamento, o controle e a contabilização dos recursos oriundos de penas pecuniárias decorrentes de infrações gerais e ambientais sob a responsabilidade da Vara Única da Comarca São Francisco, no curso do exercício de 2019, estão de acordo com o estabelecido no Provimento Conjunto n.º 007/2017-PR-CG.

3.22.2 - Vara Única da Comarca de São Francisco do Guaporé - Entidades beneficiadas com recursos oriundos de prestações pecuniárias

Durante o exercício 2019 foram destinados recursos para financiamento de 07 (sete) projetos com recursos oriundos de infrações gerais que beneficiaram 04 (quatro) entidades sociais, para as quais foram destinados o valor equivalente a R\$ 60.661,28. As áreas sociais contempladas com os recursos oriundos da aplicação de pena convertida em pecuniária - foram saúde (01 projeto), educação (04 projetos) e segurança pública (02 projetos), na forma especificada no demonstrativo Apêndice 20, Id 1554906.

3.23 - Vara Única da Comarca de São Miguel do Guaporé - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Gerais

A Unidade Gestora da Vara Única da Comarca de São Miguel do Guaporé, conforme as informações registradas no processo SEI n.º 0001453-39.2019.8.22.8000, inscrição genérica PF 1000067, iniciou o exercício com um saldo de R\$ 100.026,54, relativo ao acolhimento de recursos oriundos de infrações gerais. No decorrer do exercício ingressaram recursos na monta de R\$ 101.005,34. As destinações de recursos para projetos, por sua vez, importaram em R\$ 117.341,81, resultando no encerramento do exercício no saldo acumulado de R\$ 81.501,27. A Tabela 41 demonstra as movimentações segundo os registros no SIAFEM.

Tabela 41 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Gerais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 4473.040.01502804-9											PF1000067	
	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R.	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	100.026,54	0,00
JANEIRO	7.872,09	2019NL00071	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100.026,54	7.872,09
FEVEREIRO	4.470,80	2019NL00215	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100.026,54	4.470,80
MARÇO	5.248,67	2019NL00361	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100.026,54	5.248,67
ABRIL	6.553,70	2019NL00456	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100.026,54	6.553,70
MAIO	14.735,91	2019NL00601	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100.026,54	14.735,91
JUNHO	7.971,15	2019NL00780	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100.026,54	7.971,15
JULHO	8.777,86	2019NL00893	-	-	24.355,87	-	2019OR00778	-	-	-	-	75.670,67	8.777,86
AGOSTO	8.948,45	2019NL01037	-	-	57.957,78	-	2019OR00857	-	-	-	-	17.712,89	8.948,45
SETEMBRO	12.473,42	2019NL01169	-	-	17.712,89	1.849,37	2019OR00983/ 2019OR00984	-	-	1.998,00	2019NL01196	0,00	8.626,05
OUTUBRO	9.903,51	2019NL01320	-	-	-	15.465,90	2019NL01062	190,80	2019NL01362	-	-	0,00	-5.753,19
NOVEMBRO	6.037,09	2019NL01650	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	6.037,09
DEZEMBRO	8.012,69	2019NL01921	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	8.012,69
TOTAL	101.005,34				100.026,54	17.315,27		190,80		1.998,00			81.501,27
SALDO ACUMULADO													81.501,27

Fonte: Processo SEI n.º 0001556-46.2019.8.22.8000 e SIAFEM

Registra-se que, o estorno no valor de R\$ 1.998,00 (2019NL01196), competência set/2019 é proveniente da contabilização de estorno bancário que debitou e creditou o valor não gerando alteração do saldo da conta judicial n.º 4473.040.01502804-9.

A devolução no valor de R\$ 190,80 (2019NL01362), competência out/2019, é proveniente de devolução de valores efetivados a maior na conta judicial controlada pelo Juízo a parte interessada.

3.23.1 - Vara Única da Comarca de São Miguel do Guaporé - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Ambientais

A Unidade Gestora da Vara Única da Comarca de São Miguel do Guaporé, no exercício de 2019, registrava saldo inicial de R\$ 7.392,83, oriundos das penas pecuniárias provenientes de infrações ambientais. As inscrições de recursos foram na ordem de R\$ 13.255,31. No curso do exercício não foi destinado recurso para o custeio de projetos na área ambiental. O saldo acumulado do exercício foi de R\$ 20.648,14, de acordo com o evidenciado na tabela seguinte:

Tabela 42 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Ambientais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 4473 040 01506581-5											PF1000067	
	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R.	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	7.392,83	0,00
JANEIRO	27,46	2019NL00088	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.392,83	27,46
FEVEREIRO	27,57	2019NL00191	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.392,83	27,57
MARÇO	1.028,18	2019NL00378	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.392,83	1.028,18
ABRIL	698,12	2019NL00473	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.392,83	698,12
MAIO	473,22	2019NL00622	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.392,83	473,22
JUNHO	35,84	2019NL00800	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.392,83	35,84
JULHO	35,97	2019NL00914	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.392,83	35,97
AGOSTO	367,22	2019NL01013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.392,83	367,22
SETEMBRO	2.068,87	2019NL01188	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.392,83	2.068,87
OUTUBRO	2.272,74	2019NL01296	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.392,83	2.272,74
NOVEMBRO	2.373,98	2019NL01626	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.392,83	2.373,98
DEZEMBRO	3.846,14	2019NL01943	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.392,83	3.846,14
TOTAL	13.255,31												13.255,31
SALDO ACUMULADO													20.648,14

Fonte: Processo SEI n.º 0001453-39.2019.8.22.8000 e SIAFEM

De acordo com o demonstrativo supra, a movimentação na Unidade Gestora da Vara Única da Comarca de São Miguel do Guaporé não houve devoluções de valores à parte, bem como, não foram detectados estornos na movimentação da conta judicial n.º 4473.040.01506581-5.

Assim sendo, dos demonstrativos constantes nas 0001556-46.2019.8.22.8000 e 0001453-39.2019.8.22.8000, constata-se que o registro, o acompanhamento, o controle e a contabilização dos recursos oriundos de penas pecuniárias decorrentes de infrações gerais e ambientais sob a responsabilidade da Vara Única da Comarca de São Miguel do Guaporé, no curso do exercício de 2019, não acusou nenhuma anormalidade.

3.23.2 - Vara Única da Comarca de São Miguel do Guaporé - Entidades beneficiadas com recursos oriundos de prestações pecuniárias - infrações gerais

Durante o exercício 2019 foram destinados recursos para financiamento de 11 (onze) projetos com recursos oriundos de infrações gerais que beneficiaram 11 (onze) entidades sociais, para as quais foram destinados o montante de R\$ 117.341,81. As áreas sociais contempladas com os recursos oriundos da aplicação de pena convertida em pecuniária foram: saúde (01 projeto), educação (09 projetos) e segurança pública (01 projeto), na forma especificada no demonstrativo Apêndice 21, Id 1554907.

3.24 - 2ª Vara Criminal da Comarca de Vilhena - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Gerais

A Unidade Gestora da 2ª Vara Criminal da Comarca de Vilhena, de acordo com as informações registradas no processo SEI n.º 0001557-31.2019.8.22.8000, inscrição genérica PF 03000039, iniciou o exercício com saldo de R\$ 122.558,00, relativo ao acolhimento de recursos oriundos de infrações gerais.

A Unidade Gestora, no decorrer do mês de dezembro/2018, destinou o valor de R\$ 75.491,97, para 6 diferentes projetos conforme demonstrativo, 1021813, contudo, em função do encerramento da contabilização da movimentação relativa aquele período no SIAFEM, a destinação compõe a contabilização do exercício financeiro de 2019, disposto na competência mês de janeiro/2019.

Os recursos que ingressaram no curso do exercício de 2019 foram equivalentes a R\$ 326.027,16. As destinações, por sua vez, importaram em R\$ 392.430,03. Após o cotejamento entre as entradas efetivadas e as saídas de recursos, o saldo acumulado no encerramento do exercício foi de R\$ 40.428,42, de acordo com o demonstrativo constante na Tabela 43 que evidencia os registros lançados no SIAFEM.

Tabela 43 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Gerais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 1825.040.01520340-6											PF0300039	
	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R.	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	122.558,00	0,00
JANEIRO	43.035,45	2019NL00072	-	-	75.491,97	-	2019OR00001	-	-	-	-	47.066,03	43.035,45
FEVEREIRO	10.237,08	2019NL00216	-	-	-	-	-	-	-	-	-	47.066,03	10.237,08
MARÇO	15.840,95	2019NL00362	-	-	21.693,14	-	2019OR00302	510,00	2019NL00400	-	-	25.372,89	15.330,95
ABRIL	26.789,65	2019NL00457	-	-	25.372,89	20.145,37	2019OR00392/ 2019OR00393	-	-	-	-	0,00	6.644,28
MAIO	27.596,78	2019NL00602	-	-	-	52.076,63	2019OR00546	937,00	2019NL00657	-	-	0,00	-25.416,85
JUNHO	19.350,74	2019NL00781	-	-	-	40.422,70	2019OR00633	286,09	2019NL00803	-	-	0,00	-21.358,05
JULHO	45.753,33	2019NL00894	-	-	-	7.340,00	2019OR00758	-	-	42,45	2019NL00930	0,00	38.370,88
AGOSTO	26.383,59	2019NL01038	-	-	-	19.740,04	2019OR00863	8.547,58	2019NL01060	1.026,53	2019NL01060	0,00	-2.930,56
SETEMBRO	24.973,23	2019NL01170	-	-	-	17.490,74	2019OR00985	-	-	-	-	0,00	7.482,49
OUTUBRO	34.446,31	2019NL01321	-	-	-	33.119,55	2019OR01360	1.845,42	2019NL01360	67,67	2019NL01360	0,00	-586,33
NOVEMBRO	17.843,63	2019NL01651	-	-	-	79.537,00	2019OR01171	-	-	-	-	0,00	-61.693,37
DEZEMBRO	33.776,42	2019NL01923	-	-	-	-	-	2.463,97	2019NL01949	-	-	0,00	31.312,45
TOTAL	326.027,16				122.558,00	269.872,03		14.590,06		1.136,65			40.428,42
SALDO ACUMULADO													40.428,42

Fonte: Processo SEI n.º 0001557-31.2019.8.22.8000 e SIAFEM

As devoluções nos valores de R\$ 510,00 (2019NL00400), R\$ 937,00 (2019NL00657), R\$ 286,09 (2019NL00803), R\$ 8.547,58 (2019NL01060), R\$ 1.845,42 (2019NL01360) e 2.463,97 (2019NL01949), competências de mar/2019, mai/2019, jun/2019, ago/2019, out/2019 e dez/2019, respectivamente, são proveniente de restituição de recursos à ordem do juízo.

Os estornos dos valores de R\$ 42,45 (2019NL00930), R\$ 1.026,53 (2019NL01060) e R\$ 67,67 (2019NL01360), competência jul/2019, ago/2019 e out/2019, respectivamente, são provenientes da contabilização de estorno bancário que gerou o débito e creditado, posteriormente, o valor correspondente, não gerando alteração do saldo da conta judicial n.º 1825.040.01520340-6.

3.24.1 - 2ª Vara Criminal da Comarca de Vilhena - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Ambientais

O saldo acumulado relativo ao recursos decorrentes de penas pecuniárias oriundas de infrações ambientais somam R\$ 1.542,49 e não houve destinação de recurso para projetos sociais. Os valores foram registrados no SIAFEM de acordo com o evidenciado na tabela seguinte:

Tabela 44 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Ambientais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 3432.040.01500966-8											PF 1000068	
	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	0,00	0,00
JANEIRO	1.484,99	2019NL00089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	1.484,99
FEVEREIRO	5,52	2019NL00192	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	5,52
MARÇO	5,54	2019NL00379	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	5,54
ABRIL	5,56	2019NL00474	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	5,56
MAIO	5,58	2019NL00623	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	5,58
JUNHO	5,60	2019NL00801	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	5,60
JULHO	5,62	2019NL00915	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	5,62
AGOSTO	5,21	2019NL01014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	5,21
SETEMBRO	5,23	2019NL01189	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	5,23
OUTUBRO	4,82	2019NL01297	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	4,82
NOVEMBRO	4,40	2019NL01627	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	4,40
DEZEMBRO	4,42	2019NL01944	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	4,42
TOTAL	1.542,49		-	-	-	-	-	-	-	-	-		1.542,49
SALDO ACUMULADO													1.542,49

Fonte: Processo SEI n.º 0001454-24.2019.8.22.8000 e SIAFEM

De acordo com o demonstrativo supra, a movimentação na Unidade Gestora da 2ª Vara Criminal da Comarca de Vilhena não houve devoluções de valores à parte, bem como, não foram detectados estornos na movimentação da conta judicial n.º 3432.040.01500966-8.

Dessa forma, dos demonstrativos (referentes a quê) constantes nos processos SEI n.º 0001557-31.2019.8.22.8000 e 0001454-24.2019.8.22.8000, verifica-se que o registro, o acompanhamento, o controle e a contabilização dos recursos oriundos de penas pecuniárias decorrentes de infrações gerais e ambientais sob a responsabilidade da 2ª Vara Criminal da Comarca de Vilhena, no curso do exercício de 2019, estão em consonância com o que prevê o Provimento Conjunto n.º 007/2017-PR/CG.

3.24.2 - 2ª Vara Criminal da Comarca de Vilhena - Entidades beneficiadas com recursos oriundos de prestações pecuniárias

Durante o exercício de 2019 foram destinados recursos oriundos da aplicação de pena convertida em pecúnia para financiamento de 53 (cinquenta e três) projetos sociais com recursos oriundos de infrações gerais que beneficiaram 16 (dezesseis) entidades sociais, para as quais foi destinada a monta de R\$ 392.430,03. As áreas sociais contempladas com os recursos oriundos da aplicação de pena convertida em pecuniária foram: saúde (09 projetos), educação (20 projetos) e segurança pública (24 projetos), na forma especificada no demonstrativo Apêndice 22, Id 1554908.

3.25 - Conta Estadual de Destinação de Prestação Pecuniária - CEDPP/GMF - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Gerais e Ambientais

A Unidade Gestora da Conta Estadual de Destinação de Prestação Pecuniária CEDPP/GMF é fiscalizada pelo Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF). Acerca da movimentação, o saldo inicial na conta em 1º/01/2019 era de R\$ 451.346,14. Os ingressos foram na monta de R\$ 823.979,80. As destinações de recursos importaram em R\$ 764.515,32. Após o cotejamento das entre as entradas efetivadas e as saídas de recursos, o saldo acumulado no encerramento do exercício de 2019 foi de R\$ 510.810,62, de acordo com o demonstrativo constante na Tabela 45 que evidencia os registros lançados no SIAFEM.

Tabela 45 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Gerais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 2848.040.01663985-0											PF 0300014	
	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	451.346,14	0,00
JANEIRO	1.676,75	2019NL00073	-	-	-	-	-	-	-	-	-	451.346,14	1.676,75
FEVEREIRO	1.682,98	2019NL00217	-	-	-	-	-	-	-	-	-	451.346,14	1.682,98
MARÇO	1.689,23	2019NL00363	-	-	-	-	-	-	-	-	-	451.346,14	1.689,23
ABRIL	1.642,29	2019NL00458	-	-	28.680,00	-	2019OR00364	-	-	-	-	422.666,14	1.642,29
MAIO	1.555,55	2019NL00603	-	-	14.340,00	-	2019OR00536	-	-	-	-	408.326,14	1.555,55
JUNHO	1.547,57	2019NL00782	-	-	-	-	-	-	-	-	-	408.326,14	1.547,57
JULHO	1.553,32	2019NL00895	-	-	-	-	-	-	-	-	-	408.326,14	1.553,32
AGOSTO	1.441,16	2019NL01039	-	-	-	-	-	-	-	-	-	408.326,14	1.441,16
SETEMBRO	802.148,46	2019NL01171	-	-	-	-	-	-	-	-	-	408.326,14	802.148,46
OUTUBRO	3.856,95	2019NL01322	-	-	-	-	-	-	-	-	-	408.326,14	3.856,95
NOVEMBRO	3.523,06	2019NL01652	-	-	-	-	-	-	-	-	-	408.326,14	3.523,06
DEZEMBRO	1.662,48	2019NL01924	-	-	408.326,14	313.169,18	2019OR01289 2019OR01290	-	-	-	-	0,00	-311.506,70
TOTAL	823.979,80		-	-	451.346,14	313.169,18	-	-	-	-	-		510.810,62
SALDO ACUMULADO													510.810,62

Fonte: Processo SEI n.º 0001558-16.2019.8.22.8000 e SIAFEM

De acordo com o demonstrado na Tabela 45, a movimentação dos recursos geridos pela Unidade Gestora CEDPP/GMF não detectou devoluções ou estornos.

Insta registrar que, consoante ao que fora exposto no subitem 3.4 deste relatório, na competência de setembro/2019, a 1ª Vara Genérica da Comarca de Buritis realizou transferência conta gerida pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF de todo recurso que constava sob a guarda no valor de R\$ 800.062,14.

3.25.1 - CEDPP/GMF - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Ambientais

No curso do exercício de 2019, a CEDPP/GMF não acolheu recursos oriundos de prestação pecuniária decorrente de infrações ambientais, conforme demonstrado no processo SEI n.º 0001455-09.2019.8.22.8000 e SIAFEM.

3.25.2 - CEDPP/GMF - Entidade beneficiada com recursos oriundos de prestações pecuniárias - infrações gerais

De acordo com a instrução do processo SEI n.º 0001558-16.2019.8.22.8000, durante o exercício foram destinados recursos para financiamento de 04 (quatro) projetos de abrangência estadual com recursos oriundos de infrações gerais que beneficiaram 3 (três) entidades sociais, para as quais foi destinado o montante de R\$ 764.515,32. As áreas sociais contempladas com os recursos oriundos da aplicação de pena pecuniária foram: saúde (01 projeto) e segurança pública (03 projetos), na forma especificada no demonstrativo Apêndice 23, Id 1554909.

4 - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS REGISTROS REALIZADOS NA CONTA DE CONTROLE/SIAFEM, N.º 218810299.

A contabilização dos recursos provenientes de aplicação de penas pecuniárias no curso do exercício de 2019, contemplou a arrecadação de R\$ 9.298.965,49, destinou a monta de R\$ 9.532.372,95 (vide nota explicativa), de acordo com os registros lançados no SIAFEM. O saldo remanescente do exercício anterior correspondia a R\$ 11.428.690,37, de acordo com o que consta demonstrado na Tabela 46:

Tabela 46 - SÍNTESE DA MOVIMENTAÇÃO CONTÁBIL - CONTA 218810299

UNIDADE GESTORA	INSCRIÇÃO GENÉRICA - PF	SALDO EM 31/12/2018	CRÉDITOS		DÉBITOS		SALDO EM 31/12/2019
			INSCRIÇÕES - PENAS DE INFRAÇÕES GENÉRIAS E AMBIENTAIS	DESTINAÇÃO PARA PROJETOS	ESTORNOS/D EVOLUÇÕES		
Vara Única de Alta Floresta	1000068	209.882,74	137.911,62	298.524,27	199,60	49.070,49	
Vara Única de Alvorada D'Oeste	0300025	185.389,63	121.488,23	179.982,31	6.823,75	120.071,80	
2ª Vara Criminal de Ariquemes	0300026	992.779,69	647.363,78	849.979,39	5.204,59	784.959,49	
1ª Vara Genérica de Burity	3000062	776.160,17	27.521,97	-	803.682,14	-	
2ª Vara Genérica de Burity	0300024	1.367.187,09	354.521,12	219.202,45	-	1.502.505,76	
2ª Vara Criminal de Cacoal	0300027	609.086,12	232.118,71	420.947,27	4.924,62	415.332,94	
2ª Vara Genérica de Cerejeiras	3000026	230.794,75	144.825,23	344.402,25	2.654,20	28.563,53	
1ª Vara Criminal de Colorado	0300028	89.980,90	158.185,43	156.444,50	12.199,52	79.522,31	
Vara Única de Costa Marques	0300029	15.745,62	62.270,98	-	1.908,00	76.108,60	
2ª Vara de Espigão do Oeste	1000066	66.532,95	180.605,21	120.269,14	4.517,78	122.351,24	
1ª Vara Criminal de Jaru	0300030	1.080.440,14	538.207,46	568.141,25	1.061,54	1.049.444,81	
2ª Vara Criminal de Ji-Paraná	0300031	262.790,97	438.478,59	352.927,59	56,21	348.285,76	
2ª Vara Criminal de Guajará Mirim	0300032	176.893,86	439.759,75	246.819,76	189.836,52	179.997,33	
Vara Única de Machadinho D'Oeste	1000064	1.857.432,50	918.805,00	1.036.342,93	155.329,97	1.584.564,60	
Vara Única de Nova Brasilândia	0300033	232.011,08	107.547,25	176.891,64	500,58	162.166,11	
1ª Vara Criminal de Ouro Preto D'Oeste	0300034	367.692,50	361.278,11	495.923,14	12.039,29	221.008,18	
VEPEMA Porto Velho	0300035	932.807,93	2.410.044,49	2.482.468,73	9.404,41	850.979,28	
1ª Vara Criminal de Pimenta Bueno	1000029	324.018,96	236.600,39	212.778,02	-	347.841,33	
Vara Única de Presidente Médici	0300036	218.604,52	86.978,32	187.872,01	5.470,23	112.240,60	
1ª Vara Criminal de Rolim de Moura	0300037	197.143,03	223.242,12	197.143,03	6.615,00	216.627,12	
Vara Única de Santa Luzia	0300038	401.070,16	119.160,01	414.880,15	56.375,25	48.974,77	
Vara Única de São Francisco do Guaporé	0100060	152.921,55	86.241,62	60.661,28	-	178.501,89	
Vara Única de São Miguel do Guaporé	1000067	107.419,37	114.260,65	117.341,81	2.188,80	102.149,41	
2ª Vara Criminal de Vilhena	0300039	122.558,00	327.569,65	392.430,03	15.726,71	41.970,91	
CEDPP/GMF	0300014	451.346,14	823.979,80	764.515,32	-	510.810,62	
RESULTADO EM 31/12/2019		11.428.690,37	9.298.965,49	10.296.888,27	1.296.718,71	9.134.048,88	

Fonte: Divisão de Gestão de Depósitos Judiciais - Digede/Dear/SOF e SIAFEM, 2019.

Nota: O montante efetivamente disponibilizado para projetos sociais equivale a R\$ 9.532.372,95, haja vista, que o somatório vinculado a CEDPP/GMF (R\$ 764.515,32) compõe a monta pertencente à VEPEMA/PVH, em conformidade com o que prevê o Parágrafo Único do art. 18 do Provimento Conjunto nº 007/2017-PR.

Insta registrar que, referente a nota explicativa supra, que relata o motivo pelo qual o valor de R\$ 764.515,32 foi deduzido do somatório de R\$ 10.296.888,27 resultando no valor de R\$ 9.532.372,95 - conforme detalhamento disposto no Apêndice 24, Id (1554910), haja vista as destinações efetivadas pelo GMF serem transferidas para a conta judicial da VEPEMA, a fim de que essa vara judicial processe a expedição do alvará judicial, tendo em conta, a estrutura da vara citada, de acordo com a previsão contida no Parágrafo Único do art. 18 do Provimento Conjunto nº 007/2017-PR.

Conforme o detalhado na tabela supra, cotejando o saldo em 31/12/2019, após os ingressos e destinações, o saldo de recursos oriundos de penas pecuniárias registrado no SIAFEM alcança o montante de R\$ 9.134.048,88, considerando o saldo remanescente nas contas judiciais vinculadas a todas as Unidades Gestoras da Justiça Estadual de Rondônia.

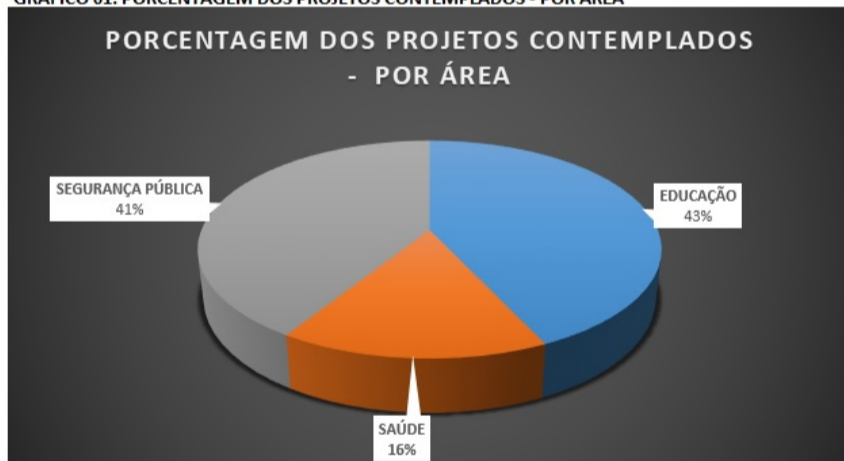
Oportuno ressaltar que, o art. 15 do Provimento Conjunto nº 0047/2017-PR/CG prevê que os valores remanescentes de exercício anterior, não destinados para o custeio de projetos sociais, serão transferidos para a Conta Estadual de Destinação de Prestação Pecuniária CEDPP/GMF.

5 - PROJETOS BENEFICIADOS COM RECURSOS ORIUNDOS DE PENAS PECUNIÁRIAS

De acordo com o art. 2º do Provimento Conjunto nº 07/2017-PR/CG, os projetos beneficiados com recursos oriundos de penas pecuniárias decorrentes de infrações gerais e ambientais contemplarão às áreas da saúde, educação e segurança pública.

Nesse contexto, com base no relatório consolidado relativo às destinações de recursos efetivadas no exercício de 2019, Apêndice 24, Id (1554910), o Gráfico 01 contextualiza as áreas que tiveram projetos beneficiados com os recursos mencionados.

GRÁFICO 01: PORCENTAGEM DOS PROJETOS CONTEMPLADOS - POR ÁREA



Fonte: Divisão de Gestão de Depósitos Judiciais - Digede/Dear/SOF, 2019

De acordo com o Gráfico supra, a área da educação recebeu maior número de projetos com 43%, na sequência a segurança pública com 41% e por último, apresentado percentual bem menor que as duas primeiras áreas, a saúde com 16% dos projetos beneficiados com recursos de penas pecuniárias.

No mesmo sentido, o Gráfico 02, apresenta o percentual dos montantes destinados para as três áreas autorizadas a receber recursos.

GRÁFICO 02: PORCENTAGEM DOS MONTANTES DESTINADOS - POR ÁREA



Fonte: Divisão de Gestão de Depósitos Judiciais - Digede/Dear/SOF, 2019

De acordo com o Gráfico 02, as áreas da segurança pública e educação foram os campos mais contemplados com recursos de penas pecuniárias, ambos com 39%. A área da saúde, por sua vez, recebeu 22% dos recursos destinados.

Comparando os resultados dos dois gráficos verifica-se que, a área da educação alcançou o maior número de projetos contemplados, contudo, o montante recebido coincide com a segurança pública, sendo de 39% para cada área.

O campo da saúde que apresenta participação de 22% na destinação dos recursos, Gráfico 02, se comparada às demais áreas, foi a menos contemplada com número de projetos, bem como, com acolhimento de recursos.

Outrossim, em observância à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), combinado com o disposto na Resolução nº 215/2015 do CNJ, a Divisão de Gestão dos Depósitos Judiciais - Digede/Dear/SOF, divulga, mensalmente na portal transparência, endereço eletrônico <https://www.tjro.jus.br/penas-pecuniarias>, as informações relativas aos recursos disponibilizados para o custeio de projetos sociais, por unidade gestora.

6 - UNIDADES GESTORAS QUE NÃO DESTINARAM RECURSOS NO EXERCÍCIO DE 2019

No curso do exercício de 2019, a Unidade Gestora da Vara Única da Comarca de Costa Marques não realizou destinação de recurso para financiar projeto social cadastrado em sua localidade.

Insta registrar que, o montante dos saldos acumulados nas contas judiciais nº 4473.040.01501697-0 e 4473.040.01506635-8, sob a responsabilidade da Vara Única da Comarca de Costa Marques, em 31/12/2019, corresponde a R\$ 76.108,60.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No curso de exercício de 2019, ratifica-se as considerações pontuadas no Relatório Consolidado - 2018, acerca de diversos atrasos na juntada das informações relativas a destinação de recursos e homologação de prestação de contas.

Outrossim, pontua-se a reincidência de destinação de recursos no decorrer do mês de dezembro, sem a juntada da informação tempestiva, considerando os prazos definidos pelo Provimento Conjunto n.º 007/2017-PR/CG, para a finalização deste relatório.

As inobservâncias normativas influenciaram nos registros contábeis, gerando inclusive, contabilizações para o exercício seguinte.

Visando dotar de maior segurança os saldos contabilizados e cumprir com as recomendações previstas no art. 3º do Provimento mencionado, o Departamento de Arrecadação - Dear providenciará a segregação contábil dos saldos de penas pecuniárias decorrentes de infrações gerais das infrações ambientais, o que implicará em demandar a geração de registro de inscrição genérica para cada Unidade Gestora para a contabilização dos recursos de penas pecuniárias decorrentes de infrações ambientais.

Diante das dificuldades relatadas e com o objetivo de eliminar ou mitigar tais fatos, recomenda-se determinar as Unidades Gestoras quanto à observância dos prazos e ditames contidos no aludido Provimento Conjunto.

Em 14 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GIANFRANCESCO DE OLIVEIRA GOMES, Diretor (a) de Departamento**, em 14/02/2020, às 12:08 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO NEY VIEIRA SILVA, Secretário (a) de Orçamento e Finanças**, em 14/02/2020, às 12:15 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIDIANE NOGUEIRA BENTO, Diretor (a) de Divisão**, em 14/02/2020, às 12:16 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **1606990** e o código CRC **048FFF65**.